



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA

ACÓRDÃO

Apelação Criminal n. 0018976-84.2014.815.2002

RELATOR: Des. João Benedito da Silva

ORIGEM: 1º Tribunal do Júri da comarca da Capital

APELANTE: Eduardo dos Santos Pereira

ADVOGADOS: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro e Arthur Bernardo Cordeiro

APELADO: Justiça Pública

1º ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO: Maria José Domingos da Silva

ADVOGADO: Francisco Pedro da Silva

2º ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO: Maria de Fátima Frazão Monteiro e Pabola das Neves Frazão Monteiro

ADVOGADO: Félix Araújo Filho, Fernando A. Douettes Araújo e outros

APELAÇÃO CRIMINAL. “ESTUPRO COLETIVO DE QUEIMADAS”. HOMICÍDIO TRIPLAMENTE QUALIFICADO. ESTUPRO. CÁRCERE PRIVADO QUALIFICADO. LESÃO CORPORAL LEVE. CORRUPÇÃO DE MENORES. QUADRILHA. PORTE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. PRONÚNCIA. SESSÃO DE JULGAMENTO. CONDENAÇÃO PELO SINÉDRIO POPULAR. SENTENÇA. IRRESIGNAÇÃO. APELO DEFENSIVO. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. CONJUNTO PROBATÓRIO CONTRADITÓRIO. PROVA TÉCNICA NÃO CONCLUSIVA. AUSÊNCIA DE HIERARQUIA PROBATÓRIA. PROVA TESTEMUNHAL FIRME, HARMÔNICA E SEGURA EM SEU DESFAVOR. DOMÍNIO DO FATO. ACOLHIMENTO DA VERSÃO ACUSATÓRIA. NOVO JULGAMENTO INADMISSÍVEL. SOBERANIA DO JÚRI. MANUTENÇÃO DA DECISÃO PLENÁRIA. DOSIMETRIA DA PENA. REFORMA. REDUÇÃO DO QUANTUM. IMPOSSIBILIDADE. MENOR PARTICIPAÇÃO. CAUSA DE DIMINUIÇÃO. NÃO APLICÁVEL AO CASO. APELO DESPROVIDO.

Se o Conselho de Sentença optou por uma das versões apresentadas, amparado pelo acervo probatório, não há que se falar em decisão manifestadamente contrária à prova dos autos, devendo a mesma ser mantida, em respeito ao Princípio da Soberania Popular do Júri.

A decisão popular somente pode ser cassada por contrariedade à prova quando o posicionamento dos jurados se mostrar arbitrário, distorcido e manifestamente dissociado do conjunto probatório, sem qualquer apoio na prova reunida.

Não há que se reformar a dosimetria quando ela se encontra amplamente fundamentada, lastreada no conteúdo probatório, tendo a pena – individual e coletivamente considerada - sido dosada de modo correto, observando-se o critério trifásico estipulado no artigo 68 do Diploma Penal e respeitando o artigo 93, IX da Constituição Federal, sendo perfeitamente justa e suficiente, ante o número dos delitos, a manifesta gravidade do ocorrido e as circunstâncias judiciais consideradas.

Vistos, relatados e discutidos esses autos acima identificados;

ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em **NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**

RELATÓRIO

Cuida-se de **Apelação Criminal** manejada, tempestivamente, por **Eduardo dos Santos Pereira**, com fulcro no artigo 593, III, alíneas “c” e “d” do Código de Processo Penal, face a decisão do Conselho Popular e da sentença, proferida pelo **Juízo de Direito do 1º Tribunal do Júri da comarca de João Pessoa**, que julgando procedente a pretensão punitiva, condenou-o a uma pena total de **106 (cento e seis) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, 01 (um) ano e 10 (dez) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa** pela prática

dos crimes previstos nos **artigos 121, §2º, incisos I, IV e V (duas vezes) do Código Penal, artigo 213 (cinco vezes) c/c artigo 148, §1º, inciso I c/c artigo 148, *caput* (duas vezes) c/c artigo 148, §1º, V (cinco vezes) c/c artigo 288, parágrafo único e 129, *caput* (duas vezes), todos do Estatuto Penal Substantivo, além do artigo 12 da Lei n. 10.826/03 e artigo 244-B da Lei n. 8.069/90, todos na forma do artigo 69 do Código Penal.**

Em sede de razões recursais (fls. 967/977), arguiu ter sido a decisão do Sinédrio Popular manifestamente contrária a prova dos autos, devendo, a seu ver, ser o veredicto cassado com sua submissão a novo julgamento.

Caso o entendimento supramencionado não seja acolhido, pugnou que, ao menos, incida na dosimetria a causa especial de diminuição da pena elencada no artigo 29, §1º do Código Penal, ou, observando que o *quantum* atribuído excedeu os limites da razoabilidade, que haja a revisão das penas-base aplicadas, levando-se em consideração sua primariedade.

Contra-arrazoando (fls. 978/984), o Representante do Ministério Público *a quo* pugnou pelo não provimento do recurso apelatório.

Por sua vez, as assistentes de acusação, Maria José Domingos da Silva (fls. 986/989), Maria de Fátima Frazão Monteiro e Pabola das Neves Frazão Monteiro (fls. 1011/1014), pugnaram, em sede de contrarrazões, pela manutenção da decisão condenatória objurgada em todos os seus termos.

A douta Procuradoria de Justiça exarou parecer, às fls. 999/1006, opinando pelo desprovimento do recurso apelatório.

É o relatório.

VOTO

O **Representante do Ministério Público a quo** ofereceu **denúncia** (fls. 02/06) em desfavor de **Eduardo dos Santos Pereira**, dando-o como incurso nas sanções penais do **artigo 121, §2º, incisos I, IV e V (duas vezes); artigo 213 (três vezes); 148, §1º, inciso I; artigo 148, caput (sete vezes); 288, parágrafo único e artigo 129, caput (duas vezes), todos do Código Penal c/c artigo 12 da Lei n. 10.826/03, tudo cominado com os artigos 29 e 69 do Estatuto Penal Substantivo**, por, no dia 11 de fevereiro de 2012, pelas 23h40, em associação com mais nove indivíduos, sendo três menores de idade, mediante extrema violência e grave ameaça, como também cárcere privado, praticado estupros contra **Isabella Pajuçara Frazão Monteiro (conhecida como “Ju”), Michele Domingos da Silva, Pabola das Neves Frazão Monteiro (conhecida por “Priscila”), Lucivane Bernardino da Silva e Joelma Tavares Marinho**, e, logo em seguida, subtraído a vida das duas primeiras ofendidas, com requintes de crueldade.

Processado, regularmente, o feito, o **Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Queimadas** pronunciou o réu (fls. 606/617) nas sanções penais do **artigo 121, §2º, incisos I, IV e V (duas vezes); artigo 213 (cinco vezes); 148, §1º, inciso I; artigo 148, caput (duas vezes); 148, §1º, inciso V (cinco vezes); 288, parágrafo único e artigo 129, caput (duas vezes), todos do Código Penal c/c artigo 12 da Lei n. 10.826/03 e artigo 244-B da Lei 8.069/90.**

Interposto **recurso criminal em sentido estrito** (fls. 633/662), a Câmara Criminal desse Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos, conforme se verifica no acórdão de fls. 729/745.

Submetido ao julgamento pelo Tribunal do Júri da Capital, após

desaforamento (fls. 792v/799), veio a ser o Apelante condenado **nos mesmos termos da pronúncia** (folhas de quesitos 881/902 e folhas de votação 903/924), sendo, em seguida, determinada, em sede de sentença (fls. 926/653), pelo Juiz Presidente do Conselho Popular, as seguintes penas, individualmente consideradas:

- Quanto ao homicídio qualificado consumado tendo por vítima Izabella Pajuçara Frazão Monteiro – **21 (vinte e um) anos de reclusão;**
- Quanto ao homicídio qualificado consumado tendo por vítima Michele Domingos da Silva – **21 (vinte e um) anos de reclusão;**
- Quanto ao estupro tendo por vítima Izabella Pajuçara Frazão Monteiro – **08 (oito) anos de reclusão;**
- Quanto ao estupro tendo por vítima Michele Domingos da Silva – **07 (sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão;**
- Quanto ao estupro tendo por vítima Pabola das Neves Frazão Monteiro – **07 (sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão;**
- Quanto ao estupro tendo por vítima Lucivane Bernardino Silva – **07 (sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão;**
- Quanto ao estupro tendo por vítima Joelma Tavares Marinho – **07 (sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão;**
- Quanto ao crime de cárcere privado qualificado pelos fins libidinosos tendo como vítima Izabella Pajuçara Frazão Monteiro – **03 (três) anos de reclusão;**
- Quanto ao crime de cárcere privado qualificado pelos fins libidinosos tendo como vítima Michele Domingos da Silva – **03 (três) anos de reclusão;**
- Quanto ao crime de cárcere privado qualificado pelos fins libidinosos tendo como vítima Pabola das Neves Frazão Monteiro – **03 (três) anos de reclusão;**

-
- Quanto ao crime de cárcere privado qualificado pelos fins libidinosos tendo como vítima Lucivane Bernardino Silva – **03 (três) anos de reclusão;**
 - Quanto ao crime de cárcere privado qualificado pelos fins libidinosos tendo como vítima Joelma Tavares Marinho – **03 (três) anos de reclusão;**
 - Quanto ao crime de cárcere privado qualificado por ser a ofendida companheira do réu tendo como vítima Lihia Maria Martins da Silva – **02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão;**
 - Quanto ao crime de cárcere privado tendo como vítima Diego Barros Pereira – **01 (um) e 06 (seis) meses de reclusão;**
 - Quanto ao crime de cárcere privado tendo como vítima José Renato Bezerra da Silva Júnior – **01 (um) e 06 (seis) meses de reclusão;**
 - Quanto ao crime de lesão corporal tendo como vítima Diego Barros Pereira – **05 (cinco) meses de reclusão;**
 - Quanto ao crime de lesão corporal tendo como vítima José Renato Bezerra da Silva Júnior – **05 (cinco) meses de reclusão;**
 - Quanto ao crime de formação de quadrilha ou bando formado – **02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão;**
 - Quanto ao crime de corrupção de menores tendo como vítima F.F.S. – **01 (um) ano de reclusão;**
 - Quanto ao crime de corrupção de menores tendo como vítima A.C.C. – **01 (um) ano de reclusão;**
 - Quanto ao crime de corrupção de menores tendo como vítima E.J.S. – **01 (um) ano de reclusão;**
 - Quanto ao crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido – **01 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa.**

Penas essas que somadas, ante o reconhecimento do concurso

material (artigo 69 do CP), resultaram em um total de **106 (cento e seis) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, 01 (um) ano e 10 (dez) meses de detenção, no regime, inicialmente, fechado, e 10 (dez) dias-multa.**

Irresignado, veio o réu a manejar, tempestivamente, **recurso apelatório**, se insurgindo, inicialmente, em suas razões recursais de fls. 967/977, contra as provas técnicas, alegando ter sido a decisão do Júri manifestamente contrária aos laudos periciais acostados aos autos que comprovariam **com absoluta certeza** que não foi Eduardo o autor dos disparos que vitimou as duas jovens, tampouco o autor dos estupros, eis que não encontrados vestígios de chumbo em suas mãos, nem mesmo reconhecida a compatibilidade de seu material genético com os observados nas vítimas, superando, assim, a prova técnica toda e qualquer prova testemunhal.

Tal pretensão, no entanto, **não merece acolhida**, pois, ao meu ver, a prova dos autos permite, claramente, a conclusão a que chegou o Corpo dos Jurados.

Além do mais, o aludido dispositivo (artigo 593, III, alínea “d” do CPP) deve ser interpretado como regra excepcionalíssima, cabível, somente, quando não houver, ao senso comum, material probatório suficiente para sustentar a condenação, **o que não é o caso dos autos.**

Ora, é cediço que para que se decida pela nulidade de uma decisão do Conselho de Sentença do Tribunal Popular do Júri, sob o argumento de ser esta manifestamente contrária à prova dos autos, necessário se faz que o conjunto probatório contido nos autos estabeleça, de modo irrefutável, numa decisão diametralmente oposta à exarada por aquele Colegiado.

Porém, da análise dos depoimentos e das provas documentais,

produzidos à luz do contraditório, pode-se afirmar que a decisão proferida pelo Conselho de Sentença, ao acolher a tese ministerial, não se desvencilhou do acervo probatório contido nos autos, tendo o Tribunal do Júri, com respaldo no princípio constitucional da soberania dos veredictos (artigo 5º, inciso XXXVIII, alínea “c”, da Constituição Federal), decidido da forma que lhe pareceu mais justa. Vejamos:

A ofendida **Pabola das Neves Frazão Monteiro**, conhecida por “Priscila”, irmã da vítima fatal Izabella Pajuçara, ao ser ouvida perante o Conselho Popular descreveu detalhadamente o ocorrido naquele fatídico dia:

Que o Eduardo havia convidado, há uma semana, para irem a uma festa que ocorreria na casa dele; que naquele dia de manhã, o Eduardo estava sempre pressionando elas para não saírem para outro lugar, ele queria a presença delas no evento que ia ter; que ele convidou sua irmã (Izabella) para fazer uma galinha na casa dele; que ela foi fazer a galinha lá; que quando chegou a noite, elas foram para a igreja e ele, a todo tempo, convidando-as para irem para lá; que ele não dava espaço para elas irem para lugar algum; que ele ficava sempre insistindo; que quando saíram da igreja, elas foram para esse aniversário; **que ele costumava fazer festas lá mas nesse dia estava estranho porque nas outras festas ele deixava o portão da casa, o que é bem grande, bem aberto, mas nesse dia, ele deixou o portão com uma brecha que só uma pessoa passaria**; que quando elas lá chegaram estavam na frente da residência: o carro dele, uma caminhoneta na frente do portão grande, o carro do irmão dele atrás e uma moto broz que era dele também; que era umas 21h/21h30; que quando chegaram lá já estava o pessoal na festa: Lilian, Joelma, Diego “magro”, Diego “gordo”, Luan, Luciano e Eduardo; que a todo tempo Eduardo ficava perto do portão mexendo no celular e agoniado; que elas não sabiam o que era; que, após um tempo, Luan, que estava com o braço engessado, saiu e volta com Abraão e sem o gesso no braço; que quando questionaram o porquê dele ter tirado o gesso, Luan respondeu que iria beber e queria ficar com a mão livre; que quando ela foi no banheiro se deparou com Diego “gordo”, Abraão, Luciano e Júnior “Pet Shop”; que quando eles a viram ficaram todos nervosos e quando ela perguntou o que estava acontecendo

responderam que Diego “gordo” tinha saído para resolver um “muído” com a namorada dele; que quando ela voltou para a sala, estavam lá “Ju” (Izabella), Michele, Lilian, Sheila, Diego “Mago” e a esposa, tendo “Ju” dito a ela: “Priscila é uma assalto!” e mandou ela olhar para frente, foi quando a declarante avistou homens mascarados entrando na sala; que ela puxou Izabella para se esconderem deles, que foram para o quarto de Luciano; que a casa era toda fechada; que foram se esconder no último quarto, o quarto de Luciano; que na cabeça dela ele não iria lá pegá-las; que quando chegaram lá no quarto, eles mandaram elas sentarem no chão e jogarem o celular; **que lá estavam o Abraão, o “Pet Shop” e um mascarado e este mandou os dois colocarem um “enforca gato” na mão delas;** que as meninas colocaram as mãos para frente e ela colocou a mão para trás; que eles apertaram tanto que ela pediu para pararem e “Ju” pediu para eles pararem porque estavam machucando a declarante; que eles pediram para elas se sentarem e nessa hora ela se separou da Izabella; que a sequência era “Ju”, Michele, Sheila de um lado, e ela, declarante, ficou no sofá com Joelma e Diego, do outro lado; que eles colocaram meias na boca de todos e colocaram fitas na boca e nos olhos; **que quando eles estavam colocando a fita em seus olhos, ela baixava a cabeça razão pela qual ficou uma fenda com a qual ela se manteve vendo tudo; que viu Eduardo puxando Izabella; ele e outra pessoa que estava mascarada; que o Eduardo não estava mascarado, apenas usava luvas pretas;** que ela se levantou para tentar ajudá-la; que eles não deixaram; que Eduardo e outro homem “mascarado” levaram Izabella; que ela ouviu os grunhidos da irmã; que depois pessoas não identificadas levaram Michele; que ela escutou eles batendo nela, e ela grunhindo sem poder falar; **que ela ouviu Izabella falar “Eduardo não! Tanto que eu fiz por você Eduardo! Mainha não vai gostar de saber disso não!”; que ela reconheceu a voz dela;** que eles trouxeram Lilian, a esposa de Eduardo; que como dava para ela ver um pouco e eles colocaram Lilian do lado dela, a declarante perguntou a Lilian onde estava “Ju” tendo essa dito: “fique quietinha se não vai ser pior!”; que ela segurou bem forte na blusa dela; que quando eles foram buscá-la, ela puxou Lilian, tendo esta dado um tapa no braço da declarante; que eles a levaram e ela fingiu que estava desmaiada; que eles a levaram para o quarto do filho de Eduardo; que o filho de Eduardo não estava lá; que ele tinha mandado o filho dormir na casa de um colega logo cedo; que quando ela chegou lá, eles começaram a tirar a roupa

dela e a agredirem; **que ela conseguiu reconhecer quem era; que ela conseguiu tirar o “enforca gato” e começou a derrubar tudo e empurrá-los**; que eles conseguiram tirar sua roupa; que deram mordidas em seu pescoço e foram para cima dela, **foi quando ela viu o Luciano, que estava com a barba com um pouco rala**; que ele disse “fique quietinha, fique quietinha, se não vai ser pior para você!”; que ele batia nela; **que ele saiu e veio outro, era Abraão; que ele tem uma corrente no pescoço e depois entrou outro mascarado; que ele tirou sua roupa e a agrediu, que dava mordidas em seu pescoço, batia e a violentava; que ela sentiu uma luva na mão dele, grossa; que ele colocava o dedo nas partes íntimas delas e também encostava o pênis nela, a agredindo violentamente; que Abraão e Luciano fizeram o mesmo**; que ela se debatia muito e ele deu uma coroadada na cabeça dela e ela se fingiu que estava desmaiada; que, de repente, ela escutou uns cochichos entre eles e saíram, ficando só um na porta; que depois o que estava na porta saiu também ficando a casa toda silenciosa; que quando ela percebeu que a casa estava silenciosa, ela foi se levantando aos poucos, vestiu a roupa e foi procurar sua irmã (Izabella), porque não estava ouvindo nenhum barulho na casa; que ela saiu pela casa procurando elas, que chamou muito por ela; que procurou por debaixo da cama, no banheiro, nada de encontrá-la; que não tinha ninguém na casa nessa hora, só ela; que ela foi para o quarto dele, encontrou a esposa de Eduardo (Lilian) a qual perguntou o que tinha acontecido com ela, tendo a declarante dito “eu não quero conversa não, eu só quero saber onde está minha irmã!”; que Lilian disse que tinha sido agredida também, mas a declarante afirma ser mentira já que ela não estava com nenhum sinal de ter sido violentada; que quando ela estava saindo da casa para dizer a sua mãe, **se deparou com Eduardo chegando em casa**; que quando ela ia saindo pelo portão, ele ia entrando; que ele perguntou “para onde você vai?” e ela perguntou por sua irmã; que nesse momento só estavam na casa, ela, a esposa dele (Lilian), Sheila, Eduardo e Joelma, que estava dentro do quarto; que ele perguntou “o que foi que aconteceu?” e ela disse que ele teria que dar conta da onde estava sua irmã e ele começou a chamá-la de doida; que ela já sabia que era ele mas teve medo de dizer naquela hora que sabia que tinha sido ele; que ela derrubou a televisão da sala e saiu correndo e ele saiu correndo atrás dela; que ela achava que ele ia fazer algo com ela ali, naquela hora; que ela ao chegar em casa disse que tinha ocorrido um assalto; que o irmão saiu para ajudá-la a achar

“Ju” e Michele; que a agonia dela era achar a irmã e a amiga; que quando chegaram na casa de Eduardo não tinha nenhum carro na frente e o carro dele estava do outro lado em um terreno baldio; que quando chegaram lá estavam Eduardo na frente de casa com as outras meninas; que Luciano vinha descendo descalço só com uma bermuda, todo sujo para o lado da casa deles; que o irmão dela perguntou por “Ju” e Eduardo disse que não sabia; que o irmão dela pediu a chave do carro de Eduardo para ver se Izabella estava no carro e ele não deu a chave; que a declarante disse para procurarem a polícia e para ligarem para o pai de Michele para a procurarem; que Eduardo disse que não era para ligar, que não precisava, que não era para preocupar o pai de Michele; que ela voltou para casa e seu irmão foi procurar Izabella; **que quando ligaram para a polícia e a viatura encostou, Eduardo correu para perto dela e ela ficava com medo de falar algo para os policiais; que veio outra viatura e Eduardo ficava ao lado dela de novo;** que ela ficou em casa e preferiu silenciar; que acharam sua irmã depois de um tempo; que Michele encontraram no hospital, morta; que no outro dia de manhã, a esposa de Eduardo ligou para ela perguntando como eles estavam e ela disse “Estou sabendo que você está ameaçando os meninos! Foi os policiais que disseram que você tinha dito que tinha sido eles!” tendo a declarante negado [...] **que os encapuzados demonstraram saber onde estavam os objetos da casa tanto que quando elas estavam no quarto de Luciano, quando eles foram pegar as meias para colocarem nelas, eles já sabiam onde elas estavam;** que o quarto de Luciano fica localizado fora da casa e quando eles entraram **foram direto** onde elas estavam; que Lilian e Sheila estavam normais; que a declarante e Joelma estavam feridas; que Joelma estava com o cabelo assanhado; que as duas estavam normais; que eles eram amigos; que ela era professora do filho dele e o filho dele vivia na casa dela; que a outra irmã dela, mais velha, foi casada com Eduardo, mas já faziam uns 02 anos que tinham se divorciado; que mantinham um convívio normal [...] que não viu nenhum ato de preocupação de Eduardo e Luciano para com suas esposas; **que em outra oportunidade já tinha visto Eduardo polindo uma arma prata, tendo mostrado a ela um pente [...]** que quando eles estavam a violentando, ela sentiu que caiu uma arma perto dela [...] **que em outra oportunidade, a esposa de Eduardo estava mexendo no guarda-roupa e ela viu uma arma grande,** que a declarante perguntou: “E essa arma

Lilian?” tendo Lilian dito que Eduardo teria comprado a arma para ela e que seria uma “doze” [...] que o som estava ligado na hora que eles entraram e permaneceu ligado mas mesmo assim dava para ouvir o barulho; que ela escutou a voz da irmã gritando por socorro; **que quando estava dentro do quarto, ela ouviu Izabella dizer: “e eu vou sair assim toda rasgada?”**; que era como se ela falasse para alguém ir lá socorrer; que Diego “magro”, esposo de Joelma, estava lá, além de Renato, esposo de Lucivania; que não sabe o que aconteceu com eles, mas acredita que eles não participaram [...] que Diego aparentava ter sido bastante agredido bem como Joelma e Lucivania [...] que parece que Eduardo tinha ido no hospital em Campina Grande reconhecer Michele; que Michele foi encontrada no meio da rua, de frente para a igreja, com um tiro na cabeça; que da casa dele para a Igreja passa por uma rua, que passa pela Igreja – onde Michele foi encontrada – e lá embaixo tem um caminho deserto, sem calçamento, só tem mato e é escuro demais, onde foi encontrada Izabella em cima de uma caminhoneta; que essa caminhoneta prata estava de frente para a casa de Eduardo quando elas chegaram na festa, entre o carro de Luciano e o de Eduardo; que quando ela saiu da casa de Eduardo não tinha nenhum carro na frente; que a caminhoneta é de propriedade de Diego “mago”; **que ela tem absoluta certeza que o Eduardo estava presente em toda cena e que participou**; que ela não questionou Eduardo da onde ele estava vindo; **que viu Eduardo com luvas**; que quando eles estavam a agredindo ela ouvia vozes e ela ouvia a voz carioca deles, que Eduardo e o irmão são cariocas; **que ela identificou Eduardo pela luva e pela voz** [...] que ela era amiga de Eduardo e suas irmãs também; que ela esteve em outras festas na casa de Eduardo; que na festa de aniversário do filho dele, elas fizeram as lembrancinhas e a prepararam; que nas outras festas o portão ficava todo aberto e nesse dia não, deixou só uma brecha do portão; que Eduardo não trabalhava em nada, nem a esposa; que ele dizia que os pais enviavam dinheiro e sustentavam ele [...] que Luciano não trabalhava também; que tem certeza que o filho de Eduardo não estava na casa; que ela não tinha bebido, nem Izabella, nem Michele; que não sabe se Joelma bebeu; que estavam servindo whisky [...] que eram 05 (cinco) mascarados [...] que Eduardo ficou a todo tempo olhando no celular e no portão e voltava; que o som era do carro de Luciano; que quando elas eram violentadas o som tocava; que não percebeu se o som foi aumentado na hora da violência [...] que Abraão e Luan pegaram as meias mas com

orientação dos encapuzados [...] que apagaram as luzes do quarto mas não ficou completamente escuro porque eles utilizavam lanternas as quais ela acredita que sejam de celular; que a lâmpada ficava acendendo e apagando [...] que a sequência foi Izabella, Sheila, Michele e Joelma mas ela não ouviu nenhum barulho na vez de Sheila, esposa de Luciano, e Joelma [...] que os olhos da Lilian estavam livres [...] **que não tem dúvida de que um dos agressores era Luciano, que ela reconheceu pelo tato e pela voz** [...] que ela estava transtornada porque sabia que tinha sido ele, mas tinha medo de falar, por isso que derrubou a televisão e a moto, tendo Eduardo a chamado de “doida”; que quando ela saiu da casa não tinha mais ninguém [...] **Sheila e Lilian não apresentaram nenhum ferimento, nem roupa rasgada** [...] que os supostos assaltantes não levaram nada e deixaram todos os celulares na cozinha [...] que ele nunca demonstrou um comportamento violento [...] que Eduardo não apresentava nenhum machucado [...] que Joselito não mora ao lado de Eduardo, tem uma casa e um terreno entre eles [...] que Eduardo era amigo de todos em Queimadas, das boas as más pessoas [...] que a máscara que ela avistou naquela noite ela já tinha visto o filho de Eduardo usando [...] que em geral Eduardo as convidava para ir para as festas em sua casa mas nesse dia ele insistiu muito [...] **que ele não tinha o costume de tirar o filho de casa quando fazia festas** [...] que no momento da festa tocava forró, quando do crime eram diversos tipos, música religiosa com forró [...] (mídia digital de fl. 880)

Versão harmônica àquela exposta em sua oitiva na sede inquisitorial (fls. 14/17) e em Juízo (mídia digital de 1025), sendo esta ora, em parte, transcrita:

[...] ficava Luan e Abraão saindo e entrando da casa e Eduardo ficava sempre com o telefone; **que quando elas iam para as festinhas que tinham lá o portão ficava sempre aberto e nesse dia o portão ficou entreaberto que dava para passar só uma pessoa;** que na frente da casa estava o carro de Luciano, o carro de Eduardo do lado e uma caminhoneta na frente do portão [...] que quando ela foi no banheiro e estava voltando, estavam no meio da sala Diego “Gordo”, Luan, Luciano e Abraão conversando entre si; que ela perguntou “o que foi?” e eles disseram que o Gordo tinha ido em casa falar com uma “nêga que ele

tava pegando”; que ela foi para festa e quando chegou na sala Ju disse “Priscila, é um assalto”; que quando ela olhou para frente viu 05 ou 04 encapuzados; **que antes Eduardo ficava no portãozinho olhando para rua com o telefone no ouvido [...]** que os encapuzados foram atrás delas no quarto de Luciano e mandaram elas se ajoelharem; que elas se ajoelharam e os encapuzados mandaram os meninos colocarem enforca gatos nas mãos delas; que Júnior “Pet Shop” foi quem colocou [...] que depois eles mandaram elas se levantarem; **que em nenhum momento os homens tinham agressões uns com os outros, só com elas;** que elas foram para perto da cama; que nessa hora ela se separou da Izabella; que ficaram Izabella, Sheila, Michele no sofá e Renato, Joelma, Diego “Magro” e Abraão no chão; que o encapuzado mandou colocarem a fita no rosto delas; que Renato colocou as meias nas bocas das vítimas; **que os encapuzados já sabiam onde estava tudo; que eles iam direto;** que Renato colocava com força a meia na boca das meninas e Abraão passava a fita adesiva; **que quando colocaram a fita no olho dela, ficou uma brecha que dava para ela ver;** que eles levaram os meninos para outro lugar; **que ficaram só as meninas no quarto;** que foram direto na irmã dela e tirando a roupa dela; **que não deu para ver quem eram homens que foram pegá-la; que só ouviu sua irmã dizer: “não! A minha roupa não!”;** que levaram Izabella e depois ela só ouviu o grunhido dela e o som de tapas como se estivessem batendo nela; que isso em outro compartimento da casa; que ela escutou Izabella dizendo: **“Eduardo não! Tanto que eu fiz por você, Eduardo! Mainha não vai gostar disso não!”;** que nisso eles já tinham levado Sheila, mas Sheila não fez nenhum barulho [...] que ela só escutava os barulhos de “Ju”; que ela se levantou e o que estava na porta mandou elas se sentarem, e levaram Michele; que passou um tempo e eles pegaram Joelma, nesse mesmo instante eles levaram para o quarto Lilian e Vânia; que Vânia estava toda descabelada e Lilian estava normal, sem nenhum rasgão, só com uma camisa do flamengo na cabeça; que ela perguntou a Lilian onde estava Ju; que Lilian ao responder disse: “fique quietinha se não vai ser pior!”; que ela se segurou bem forte na roupa de Lilian; que eles foram pegá-la e bateram em sua mão para ela se soltar de Lilian; que eles a levaram para fora do quarto [...] Que a levaram para o quarto do filho de Eduardo (João Pedro); que eles começaram a tirar a roupa dela; que eles tiraram a calça dela; **que como o enforca gato estava frouxo, ela conseguiu se soltar mas eles ainda conseguiram tirar sua roupa;** que

ela ficou só com a blusa; que ela empurrou televisão, que empurrou os brinquedos, tudo o que tinha dentro do quarto dele para fazer barulho; que eles bateram nela; que um se deitou em cima dela e como ela estava com as mãos livres **ao tocar no rosto ela percebeu que era Luciano**; que ele disse: “cale a boca, fique caladinha porque se você falar alto o que está acontecendo aqui eu lhe mato!”; que Luciano ficou em cima dela tentando estuprá-la [...] que ela começou a rezar e ele disse: “Sua safada! Você está rezando por que? Para ir para a igreja você não vai!”; **que ele não chegou a penetrar, mas ele encostou, ele tentou mas não conseguiu**; que ele mordeu seu pescoço; que teve outro que veio e também mordeu seu pescoço mas que ela não conseguiu reconhecer; que quanto mais ela empurrava mais ele mordida, por isso ficou uma marca roxa em seu pescoço; **que esse ela não identificou**; que eles ficavam entrando e saindo do quarto; **que o outro que ela reconheceu foi o Abraão; que ela o reconheceu pelo toque; que ela percebeu que ele usava uma corrente curta, achatada; que ela tocou em seu corpo e viu que ele era fortinho**; que teve uma hora que caiu uma arma próxima dela [...] que veio um no quarto e eles ficaram cochichando e depois saíram do quarto; que quando ela percebeu que estava sozinha, ela pegou e vestiu a calça jeans; **que ela sentiu alguém tentando penetrar com uma luva**; que ela fingiu que tinha desmaiado e ficou um perto dela; que ela pediu a esse que não fizesse nada com ela e ele ficou a acariciando; que chegou outro e cochichou algo e esse saiu; que depois disso, ela percebeu que não tinha mais nenhum som dentro de casa; que ela, então saiu a procura de Ju; que ela foi no quarto de Luciano, foi no banheiro, olhou em todos os lugares e não a encontrou; que quando ela foi para a sala para entrar no quarto de Eduardo, **esse estava entrando dentro de casa; que nessa procura não tinha nenhum homem dentro de casa; que todos os homens que estavam na festa desapareceram**; que Eduardo perguntou: “o que foi doida?” e ela perguntou por Ju; que ele disse: “tá ficando doida é?” [...] que quando ela entrou no quarto de Eduardo estavam Joelma e Vânia; que Joelma estava toda descabelada; que apareceram Lilian e Sheila bem arrumadas; que ela pediu para elas a ajudarem a procurar Ju [...] que no começo do assalto, eles tinham pedido o telefone de todos, e nesse instante os telefones começaram a tocar; que os telefones que os mascarados recolheram estavam todos lá [...] que ela puxou a televisão de Eduardo e correu para o lado de fora da casa; que quando chegou do lado de fora, Eduardo era a todo

momento atrás dela; que ela saiu correndo para casa e ele ficou na calçada; que ela contou para seu irmão que sabia quem tinha feito o assalto [...] que quando chegaram na casa de Eduardo, o carro de Luciano já não estava na frente da casa mas no terreno baldio do outro lado; que a moto estava na frente e o carro de Eduardo estava no outro terreno baldio; que o irmão dela pediu para olhar dentro do carro e eles não deram dizendo que a chave não estava com eles; que ela foi no carro olhou por fora e ela não estava; **que quando ela olhou para o outro lado, viu Luciano saindo do carro de Eduardo, descalço, só com uma bermuda, em direção da casa;** que o irmão dela perguntou a Eduardo onde estava Ju [...] que Eduardo não queria que eles ligassem para os policiais [...] que, em outro momento, ela voltou para casa e estavam todos sentados no sofá: Renato, Diego “Gordo”, Luan, Abraão; e Luciano estava em pé [...] **que quando a viatura da polícia foi até sua casa e ela ia se aproximar dela, Eduardo corria para perto, como quem queria ouvir o que ela ia dizer; que ela não dizia nada aos policiais porque ficava com medo** [...] que antes desse episódio eles eram amigos; que a irmã mais velha dela já tinha sido casada com Eduardo; que Eduardo já tinha sido seu cunhado; que o filho de Eduardo era aluno delas; que elas cuidavam do filho dele; que elas sempre frequentavam a casa deles; que eles, no dia do fato, chamaram Ju para fazer uma galinha na casa deles e Ju foi [...] que teve um dia que ela chegou lá, Lilian abriu o guarda roupa e **tinha uma arma grande dentro**, quando questionada Lilian disse que Eduardo tinha comprado para ela [...] que em outro momento, ela viu Eduardo polindo uma arma; **que reconhece a arma apresentada como aquela que estava na posse de Eduardo** [...] que “Pet Shop” convivia com os meninos direto; que “Papadinha” ela nunca tinha visto com eles, apenas passando na rua [...] que eles usavam a lanterna dos celulares [...] que quando tudo começou o som parou mas depois eles ligaram o som do carro de Luciano bem alto [...] que Eduardo disse a Joelma: “vão tomar banho e se algum policial chegar perto de vocês, não denunciem, não deixem examinar, não deixem nada...” [...] **que todas as pessoas que ela citou ela tem certeza de que foram elas, vozes, toque, atitudes;** que todos os que estavam na casa tiveram envolvimento, que não tem dúvida [...] **que além do toque ela viu Luciano, escutou a voz dele, que tem certeza que era ele; que Luciano tentou estuprá-la; que tem a certeza que era Luciano** [...] que Eduardo não estava na casa no momento em que ela saiu do quarto [...] que a caminhoneta era de Diego “Magro” e

foi por ela vista apenas no começo da festa [...] que no outro dia uma pessoa que trabalhava no hospital disse que Eduardo foi lá para ter a certeza que Michele tava morta [...] que, durante a festa, Eduardo saiu para comprar gelo e Diego para ir em casa, separados [...] que não houve penetração mas houve contato [...] **que Tom não tava na festa, que só o viu quando voltou à casa, depois do ocorrido [...] que no momento em que ela estava sendo molestada, ela ouviu Izabella gritando mas não a zuada de carro; que Izabella disse: “e eu vou sair assim, toda rasgada?” [...].** (mídia digital de fl. 1025).

Por sua vez, a vítima **Joelma Tavares**, em suas declarações perante o Tribunal do Júri, disse:

Que no dia 11 de fevereiro de 2012 seu esposo (Diego Barros) ligou dizendo que o Luciano tinha ligado para ele dizendo que ele ia comemorar o aniversário e ia chamar os amigos para comemorar; que ela estava no trabalho e disse a Diego que ia para casa, tomar um banho e iam para Queimadas; que ela se arrumou com o marido e que por volta de 19:30h/20h foram para Queimadas; que de costume quando eles lá chegavam já estava tudo arrumado, churrasqueira, som ligado e nesse dia não tinha nada pronto; que estavam apenas os meninos do lado de fora conversando; que Eduardo disse: “mas Luciano como você chama as pessoas para beber aqui em casa se não tem nada pronto?” e os dois começaram a discutir; que seu marido disse que ia lanchar com Joelma e depois voltavam para a casa [...] que quando retornaram, Luciano tinha ido buscar Lucivane e o esposo; que estavam “Ju”, Diego, Luciano, Eduardo; que “Ju” saiu e Eduardo perguntou para onde ela estava indo e “Ju” disse que ia ver a mãe dela, que ia tomar um banho e voltava; que ele pediu para ela não ir, mas ela foi e ele insistiu para ela voltar; que depois chegou Michele e “Priscila” mas essa disse que ia para igreja e que de lá voltava para a festa; que Diego disse “eu sei qual a festa que você vai...” [...] que Luciano decidiu fazer uma brincadeira: falar o nome de um carro, uma letra, quem errar tem que virar o copo; que ela foi a primeira a perder e teve que virar o copo; que como ela não bebe, ela tinha colocado só refrigerante; que Luciano disse que ela tinha que beber; Luciano disse: “o negócio aqui é beber e se divertir”; que Michele perdeu e ela virou o copo; que Luciano perdeu mas o copo dele era o maior de todos, ele virou o

copo; **que nisso Eduardo era da porta de casa para a porta de fora, para lá e para cá, e direto com o telefone; que Eduardo não sentava na mesa; que ficava sentado na moto que estava parada em casa; que Eduardo recebeu um telefonema e ela ouviu ele dizer: “não! Daqui a pouco eu vou ai no posto, espera ai um pouquinho!” mas antes disse ele saiu na moto biz, dizendo que ia comprar o gelo; que ele demorou para voltar;** que ele foi sozinho; que ele chegou com o gelo e depois Luan chegou que estava com a moto do Eduardo; que todos estavam brincando e bebendo; que Luciano saiu na moto e demorou bastante para voltar [...] que Luan saiu e quando voltou disse que tinha caído da moto, ele saiu na broz e chegou com uma faixa no dedo, mas tirou a faixa depois; que depois o Abraão chegou; que Renato ficava na churrasqueira, cortando a carne; que quando foi umas 22:30h ela disse ao esposo: “Diego, quando der meia-noite a gente vai embora porque amanhã eu trabalho logo cedo”; que Luciano ouviu e disse: “ não é para ir agora não, deixa para depois!”; que passados 20 minutos, entraram 4 mascarados no local e disseram que era um assalto; que Eduardo fingiu que tinha caído; que ela perguntou a Diego o que eles iriam fazer e ele lhe disse: “Corre! Só restar correr”; que a casa é muro alto, não tem como a pessoa pedir ajuda; que foram para o quarto de trás; que Eduardo e Lilian se esconderam no quarto da frente; que desceu para o quarto Michele, Sheila, Vânia, Renato, Priscila e ela; que elas desligaram a luz, mas eles empurraram a porta e mandaram todos se ajoelharem, porque era um assalto e que todo celular e dinheiro que tivessem era para colocar no chão e não era para olharem para a cara deles; que eles começaram a amarrar todo mundo e pediram para se sentar na cama e em um sofá; que tinha uma cômoda na outra porta, que nela estava cheia de meia; que um deles disse: “ei boy, pega a fita isolante e vai amarrando as meninas”; que era uma fita isolante branca e estava na gaveta, junto das meias; **que os mascarados disseram “pega as meias e a fita isolante que estão ai!”; que o Abraão se levantou e foi pegar; que eles já sabiam onde estavam;** que eles vendaram os olhos e colocaram meia na boca e a fita isolante; que “Ju” foi levada por um deles; que ela não sabe por quem, pois não dava para ver; que uma por uma foi levada; que depois um deles trouxe Lilian; que os homens foram tirados do quarto, Diego e Renato; que ficaram só as mulheres e um deles disse: “Eba! Agora saíram os homens, agora vocês são da gente!”; que “Ju” começou a gritar e Priscila soltou a fita isolante da boca e disse: “Joelma! É minha irmã,

Joelma! Eu tenho que salvar minha irmã!"; **que "Ju" gritava a todo momento: "Não Eduardo! Não!"**; que Vânia foi levada; que ficaram só ela e Priscila no quarto; **que depois ela foi levada para um quarto; que lá no quarto tinham dois deles; que ela não conseguiu identificar; que um deles disse para por uma fronha no rosto dela para ela não ver nada; que eles começaram a tirar sua roupa e a todo momento ela lutava com medo de morrer; que um deles deu um tapa em seu rosto; que disse: "se você não fizer o que eu quiser, você vai morrer aqui, então tudo o que eu mandar, você vai fazer"**; que um que estava perto dela, cheirava mal; que ele puxava com muita força a perna dela; que um deles deu uma mordida em seus seios; que a beliscava; que ela ficou completamente despida; que naquele momento ela pediu ajuda a Deus para não morrer; **que ele não conseguiu; que ele levou para o beco da casa, onde estava a churrasqueira; que ele disse: "se você não fizer o que eu quiser, eu vou queimar sua cara aqui! Vou deitar você no chão e vou fazer tudo o que eu quiser com você!"**; que ela estava com as mãos amarradas; que a churrasqueira estava acesa; que ela foi estuprada naquele beco; **que ela não conseguiu se defender; que ele disse: "você é uma morena gostosa! Se eu alguém ficar sabendo do que aconteceu por aqui, eu mato você, seu marido e sua família!"**; **que ele conseguiu ter relação com ela lá no beco**; que quando ela foi para o quarto; que chegando lá tinha outros dois; **que não dava para ver quem era, nem conhecer; que um deles disse: "agora você vai fazer sexo oral em mim! Se você não fizer vai morrer!"**; que ela não quis fazer, e ele bateu nela; que ela teve que fazer; que depois chegou Lucivânia no quarto; que ela perguntou quem estava ali; que ela respondeu quem era; que Lucivânia disse que não aguentava mais e pediu ajuda; **que um deles disse que o prazer maior dele era ver duas mulheres se beijando e ele no meio; que ela tentou se levantar e um deles a empurrou para a cama; que mandaram ela abrir a boca e ela teve que se fazer; que o ambiente estava escuro e ela estava com uma fita nos olhos e uma fronha na cabeça; que um deles tinha uma barba rala e um cheiro de perfume que não era conhecido, um perfume bom; que não dava para reconhecer nenhum deles**; que depois ficaram ela e Lucivânia no quarto e ficou um deles com ela, armado; que tocou a campainha da casa duas vezes e as duas começaram a gritar; que um deles mandou elas se calarem se não ele as matariam; que elas ficaram quietas; que depois

ascendeu a luz e apareceu o Eduardo; que Eduardo perguntou quem estava lá e elas pediram ajuda; **que Eduardo disse: “deixe as meninas rapaz! Saia daí!”**; **que um deles saiu correndo; que elas procuraram um lençol para se enrolar**; que Eduardo apareceu de novo e elas pediram ajuda para tirar o “enforca gato” e ele foi na cozinha tirar a faca para tirar; que ela encontrou seu esposo Diego e ele disse: “meu amor, pelo amor de Deus, o que aconteceu contigo?”; que naquela hora não tinha como explicar; que ela encontrou Priscila e perguntou onde estavam os outros; que Priscila disse que estava procurando “Ju”, que “Ju” tinha sumido com Michele; que acharam os celulares desligados em um móvel da cozinha; que quando ela chegou no terraço da casa, estavam Luan, Diego “gordo”, Eduardo, Lilian, Sheila; que todas as duas estavam arrumadas; que ela estava com Priscila e Vânia desarrumadas; que ela perguntou a Lilian e Sheila se tinha acontecido algo com elas; que Sheila respondeu que não; que ela ficou pensando: “como é que uma coisa acontece comigo, Priscila e Vânia e as duas estão sentadas ali como se nada tivesse acontecido?”; que ela entrou com Sheila porque essa queria encontrar o celular, tendo a declarante dito que Eduardo estava com todos os celulares; que com um bom tempo chegou Luciano com o short branco, todo sujo; que elas perguntaram onde ele estava; que ele disse que foi atrás das meninas, procurar as meninas; que nisso saiu Eduardo no i30 para procurar as meninas e ela ficou lá com Diego; que depois o Eduardo chegou e disse que não tinham encontrado as meninas e Priscila ficou desesperada; que Luciano não queria chamar ninguém para chamar ajuda; que o tio de Diego, seu esposo, morava na rua, e eles foram para lá correndo, atrás de ajuda; que o tio de seu esposo foi até lá pegar Diego “gordo” levá-lo para o hospital; que depois chegaram os policiais; que saiu todo mundo a procura de “Ju” e Michele; que depois chegou um policial, chamando seu esposo, dizendo que tinham encontrado a caminhoneta; **que Eduardo disse: “graças a Deus que Júnior Pet Shop levou minhas armas se não ia dar zebra para a polícia”**; que ela não se “tocou” porque não tinha como raciocinar naquele momento; **que depois Eduardo a chamou para um canto e disse: “Joelma, tudo o que aconteceu aqui, tu não fala para ninguém não! Você sabe como é Queimadas, você vai ficar falada!”**; que a família dela chegou e levou para onde seu esposo estava; que quando ela chegou na estrada de terra, Diego disse que “Ju” tinha sido morta [...] que depois chegou Eduardo chorando; que foi conversar com os policiais; que depois chegou Luciano

chorando; que ela não tem ideia quando eles chegaram lá; que Luciano chegou com Sheila; que Eduardo chegou na bis sozinho; **que no outro dia da manhã, Eduardo e Luciano ligaram para ela dizendo: “Joelma, tu não faz nenhum exame ginecológico! Só faz tomar banho e não vai para a delegacia! Fica ai na tua, qualquer coisa a gente vai no velório das meninas!”**; que nessa manhã o celular não parava com os dois perguntando como ela estava, se alguém tinha ligado para perguntar; que quando chegou a noite do domingo, ela ficou sabendo na delegacia que foram eles; que Diego conheceu Eduardo e Luciano nas festas em Queimadas; **que os assaltantes não levaram nada**; que levaram apenas o dinheiro de seu esposo, uns R\$150,00 (cento e cinquenta); que todos os celulares estavam em um móvel da casa; que ele encostava a arma dela e dizia: “você vai morrer!”; **que ela reconhece a arma prateada como de Eduardo; que também ouviu Ju gritando e dizendo diversas vezes: “Não Eduardo não!”**; que o local onde o corpo de Izabella foi encontrada era desabitado e escuro; que “Ju” estava no carro, em cima da caçamba do Fiat Strada; que seu esposo Diego e Renato foram colocados no banheiro, vendados e amarrados; que seu marido não informou se tinha sido agredido; que quem os tirou de lá foi Eduardo [...] **que Eduardo não aparentava nenhuma preocupação com sua esposa; que não sabe se Eduardo esteve o tempo todo na casa; que quando Eduardo pediu para o rapaz que estava com elas no quarto sair, ele saiu e Eduardo ficou** [...] que ela não bebeu; que Izabella não bebeu, mas Priscila, Michele e Lucivânia estavam bebendo; que todos os homens bebiam, exceto Eduardo [...] que o som era do carro; que quando levaram ela para dentro de casa o som estava muito alto; **que ela viu 04 entrando na casa, que tinha um encapuzado e outro com uma máscara de “papangu”** [...] que Eduardo estava sentado na moto e na hora que os mascarados entraram, ele fingiu que tinha caído da moto e se levantou; que Eduardo foi o último a entrar na casa; **que ela viu ele entrando com Lilian no quarto da frente**; que ele entrou porque ele quis; que pela barba e pelo cheiro de perfume ela foi estuprada só por um; que um dos que a seguravam, que ficava do lado direito, cheirava muito mal, mas que ele não praticou qualquer abuso; **que Luciano tinha essa barba rala**; que ela se separou do Diego; que com o tempo ela foi ficando fria, não tinha vontade de ter relação; que se ele encostasse a mão na perna dela, ela ficava aperriada; que em nenhum momento desconfiou de qualquer participação no ocorrido [...]

que Lucivânia trabalhava na casa de Eduardo [...] que naquele dia o filho de Eduardo não estava na casa; que que toda festa ele estava na casa; **que fez sexo oral com o que tinha mal cheiro; que quem colocou o dedo em sua vagina usava luva;** que Eduardo passou a monitorar no domingo de manhã para ela e seu esposo não falarem com ninguém; que Eduardo perguntava se eles estavam bem e se alguém tinha procurado eles; que Eduardo dizia: “olhe, se alguém procurar, falem nada não para ninguém ficar sabendo!”; **que ela encontrou Júnior “Pet Shop” na Delegacia e ele disse que quem tinha dito a ela: “Que morena gostosa!” foi o Luciano** [...] que era habitual Luciano chamar seu esposo para as festas em sua residência [...] que ela sempre acompanhava o esposo [...] **que não reconheceu nenhum deles que o único fato que a fez associar Luciano como um dos integrantes foi a barba rala** [...] que houve penetração (mídia digital de fl. 880)

Em sede de audiência de instrução já havia dito:

Que estava na festa com seu esposo; que quem os convidou foi Luciano; que Luciano ligou para Diego pedindo para ele e ela irem para a festa [...] que a festa era para comemorar o aniversário de Luciano; que chegaram na festa por volta das 19h30/20h; que quando chegaram na casa não tinha nada pronto; que ela e o marido foram em uma pizzaria para depois voltarem até a casa de Eduardo [...] que Ju estava na casa quando ela chegou e disse que ia até em casa tomar banho e ver como estava a mãe dela; que nesse momento Eduardo pediu para ela não ir [...] que começou uma brincadeira que quem errasse teria que “virar o copo”; que na primeira rodada ela errou e teve que virar o copo; que ela bebeu pouco e Luciano falou que ela tinha que beber mais [...] que Michele perdeu três vezes [...] **que Eduardo sempre estava com o telefone; que alguém ligou para ele e ele disse para a pessoa esperar no posto; que Eduardo ficava a toda hora olhando o portão;** que ele saiu para comprar gelo [...] que quando eles entraram no quartinho estavam Sheila, Priscila, Vânia, Renato, Diego, Abraão; que ao fecharem a porta do quarto o mascarado entrou e mandou todos ficarem de joelhos e entregarem tudo o que tivessem de valor [...] que amarraram todos com enforca gato; que chamaram Abraão para pegar a fita isolante para amarrar a boca; **que os assaltantes sabiam onde estavam as meias e a fita isolante [...] que eles separaram os homens**

das mulheres; que deixaram as mulheres no quartinho e levaram os homens; que foram levando uma por uma; que primeiro levaram Sheila; que Sheila não chorou, Sheila não gritava; que depois foi Ju, Michele e ela; que só deixou Priscila; que não viu o que aconteceu com Vânia; que um só a pegou e a levou para o quarto; que tinham três no quarto; que tiraram sua roupa; que um disse: “agora você vai me chupar. Se você não me chupar eu vou lhe matar agora!”; que subiram em cima dela, tocavam em seus seios, tiravam a sua roupa; que começaram a bater nela, a puxar seus cabelos e mordê-la; que dava dedada e mordida sua vagina; **que fez sexo oral com um ou dois; que não conseguiu identificar porque o quarto estava com a luz apagada; que o abuso sexual não ocorreu no quarto; que foi levada para um beco da casa; que esse que a levou usava um perfume com cheiro bom, mas ela não conseguiu identificar quem era;** que essa pessoa a puxava pelos cabelos e ficava chamando-a de “gostosa” e dizia que se alguém soubesse do que estava acontecendo ele ia matá-la [...] que Eduardo era um homem educado e fazia favor a todo mundo [...] que Luciano era mais fechado mas Eduardo era muito extrovertido e falava com todo mundo [...] **que já tinha visto Eduardo armado na festa de Reis em Queimadas; que a arma era prata com preto; que reconhece a arma mostrada como sendo a de Eduardo; que tem absoluta certeza que a arma apresentada é de Eduardo** [...] que ela estranhou as mulheres de Eduardo e Luciano não terem sido estupradas; que ela falou para Diego “Magro, seu marido naquele tempo, para irem procurar ajuda e Eduardo falou para eles não procurarem ajuda para eles ficarem lá [...] que quando tudo acabou Luciano não estava na casa, nem Júnior “Pet Shop”; que não viu Abraão depois; que não conhecia Jacó, Papadinha e Jardel, somente Luan, que estava na festa; que a imagem que tem de Sheila e Lilian é de mulheres normais; que cabelo, roupa, maquiagem, tudo estava no seu devido lugar [...] que eles puxavam seu cabelo, suas pernas, davam socos na barriga, mordidas; **que depois que tudo acabou ouviu Eduardo dizendo: “ainda bem que “Pet Shop” saiu com minhas armas que se não ia dar bronca para a polícia!”; que Eduardo disse que tinha dado as armas para Júnior “Pet Shop” guardar em casa** [...] que confirma a sua declaração na polícia de que ouviu Eduardo mandou o criminoso sair do quarto e ele, mesmo armado, saiu do local; que confirma que Eduardo a chamou e pediu para que o crime não fosse comentado por ninguém e que ela não

realizasse nenhum exame para não ficarem faladas em Queimadas [...] que foi obrigada a beijar Lucivânia [...] que no quarto não estavam Luciano, Eduardo, Lilian, Luan, nem Diego “Gordo” [...] que, a todo momento, eles modificavam a voz, numa hora engrossavam, noutra afinavam [...] que numa hora da festa o som parou; que durou uns 10 a 15 min e depois o som voltou; **que ela ouviu Ju dizendo: “Eduardo me socorre!”** [...] que foi Eduardo quem tirou os enforca gato dela e de Vânia; **que Eduardo mandou que o agressor saísse e o agressor cumpriu a ordem** [...] que na hora que os encapuzados chegaram Eduardo fingiu que tinha se desequilibrado da moto onde estava apoiado [...] que ouviu uma menina dizendo “não faz isso comigo não!” mas não sabe dizer quem era; que o som era do carro e era muito alto [...] que foi levada para onde Lucivânia estava; que ela não consegue reconhecer os agressores; que só sentiu o cheiro de um perfume bom e de bebida; que eles não deixavam ela tocar neles [...] que no domingo o celular dela e do esposo não paravam com Eduardo e Luciano ligando; que eles perguntavam como ela estava e que não era para ela fazer exame ginecológico, nem exame de sangue; que não era para dizer a ninguém que ia ser melhor, para não ser falada em Queimadas; **que escutou claramente Eduardo dizendo ao telefone: “me espera no posto que eu já vou”** [...] (mídia digital de fl. 1025)

O ofendido **Diego Barros Pereira, conhecido como Diego “Magro”** e, naquele tempo, esposo da vítima Joelma, supracitada, descreveu o ocorrido na sessão de julgamento do Conselho Popular do seguinte modo:

[...] que ao chegarem na casa de Eduardo não tinha nada preparado; que estavam na casa Eduardo, sua esposa e Sheila; que ele foi com Joelma jantar em uma pizzaria e depois voltaram para a festa; que quando retornaram já estavam todos na festa [...] que Eduardo estava sempre com o telefone e que ia no lado de fora e voltava [...] que começou a brincadeira de quem não acertasse tinha que virar o copo; que Luciano foi dentro da casa e disse a Eduardo que estava faltando gelo, tendo Eduardo saído para comprar; **que Eduardo recebeu um telefonema e saiu de casa** [...] que quando os assaltantes anunciaram o assalto, eles correram para dentro da casa; que foram para o porão e quando ele olhou de

lado, **ele viu Eduardo entrando no quarto dele; que ele não se recorda de ter visto Eduardo e Luciano no quarto;** que mandaram eles colocarem o celular no chão; que depois amordaçaram todos, vendaram os olhos e colocaram “enforca gato” nas mãos e o levaram para o banheiro, juntamente com Renato; que a partir daquele momento, o som estava muito alto; que vez ou outra dava para ouvir as meninas gritando mas não dava para ouvir nada; que em um momento pediram a chave do carro e colocaram a arma em sua cabeça; que ele deu a chave e o assaltante saiu; que de repente o som parou de tocar; que depois o som voltou a tocar bem alto; que depois parou novamente; que ouviu o som da campainha; que Eduardo foi quem abriu a porta do banheiro; que ele soltou o declarante e Renato; que foi até sua esposa (Joelma), à época, e ela estava semi-nua e com as mãos presas pelo enforca gato; que quando eles saíram, o declarante disse que ia pedir ajuda e Eduardo disse que não precisava; que o declarante foi até a casa do tio; que chegou o Capitão Moreira e disse que tinham achado o seu carro, levando-o até ele; que foi chamado para reconhecer o corpo da “Ju”; que depois chegaram Eduardo e Luciano desesperados no local dizendo: “ai meu Deus do céu! Fizeram isso com as meninas?”; que Eduardo chamou ele e a ex esposa e disse: “vocês fiquem tranquilos, não falem nada não! Vocês sabem como esse povo de Queimadas é se vocês contarem vai ficar muito feio para vocês! Melhor vocês manterem isso em sigilo, depois eu converso com vocês!”; **que ouviu Eduardo dizendo: “ainda bem que mandei Júnior Pet Shop levar minhas armas, se a polícia encontrasse...”;** que ele não foi agredido, só foi colocado no banheiro e amordaçado; que Renato foi na mesma situação [...] que levaram só o celular e o seu carro; que deixaram a carteira com documentos, mas levaram o dinheiro; **que a pessoa que pediu a chave do carro aparentava saber que o carro era dele;** que tinha mais aproximação com Luciano; que já tinha ido a outra festa na casa deles [...] que bebeu cerveja naquele dia [...] que os punhos ficaram feridos e roxos porque apertaram com força o “enforca gato” [...] que a voz era grossa e que percebia que não era a voz de verdade, que estava disfarçando; que Eduardo não mencionou que tenha sofrido alguma lesão [...] que Eduardo não lhe disse que tinham roubado R\$5.000,00 (cinco mil reais) [...] (mídia digital de fl. 880)

Em plena harmonia, com o que foi anteriormente dito por ele em

Juízo:

Que foi convidado por Luciano; que ele ligou no sábado a tarde convidando ele e Joelma para ir para essa festa; que a festa era para comemorar o aniversário dele na casa do irmão dele, Eduardo; que quando chegou na casa, por volta das 19h/19h30, não estava nada preparado; **que Diego “Gordo” e Luciano estavam na frente da casa;** que dentro da casa estavam Eduardo, Lilian, Ju e Sheila; que como não tinha nada preparado, ele e Joelma saíram para jantar; que quando voltaram todos estavam na festa [...] que Eduardo mexia muito no telefone; que Luciano forçava que ele bebesse, diferente das outras vezes [...] **que teve um momento em que Eduardo atendeu o telefone e disse: “Vocês estão onde? No posto? Esperem ai que eu vou buscar vocês!” e em seguida Eduardo saiu de casa; que quando ele voltou para casa estava com uma bolsa de gelo [...]** que Luciano levantou da cadeira dizendo que estava passando mal e entrou em casa, pouco tempo depois os encapuzados entraram em casa anunciando o assalto; **que viu Eduardo se trancando no quarto dele;** que todo mundo foi para o quarto de trás; que nesse quarto ficaram: ele, Joelma, Priscila, Vânia, Renato, Ju, Michele, Abraão e “Pet Shop”; que não se recorda de ter visto Diego “Gordo”, Eduardo, Luan e Luciano; que ele ficou no banheiro com Renato; que ficaram todo o tempo no banheiro; que as meninas gritavam muito; que o som era muito alto; **que só ouviu alguém pedindo socorro a Eduardo;** que pediram a chave do seu carro; que pegaram a chave, fecharam a porta e saíram; **que eles já sabiam que a caminhoneta era dele pois foram direto nele;** que teve um momento que o som parou; que uns 03 ou 04 minutos depois, o som começou de novo; que quem os soltou foi Eduardo; que quando saiu do banheiro viu Joelma seminua; **que ele percebeu que “Pet Shop” não estava lá; que perguntou a Eduardo onde “Pet Shop” estava tendo ele dito que mandou esse guardar as armas que estavam em sua casa; que Eduardo disse a ele e Joelma; que já tinha visto Eduardo armado em uma festa; que a arma era uma pistola prata; que reconhece a pistola apresentada como a que viu com Eduardo na festa [...]** que Eduardo insistia para ele não ir pedir ajuda [...] que o Capitão informou que tinham achado o carro dele e foram até onde ele estava; que lá chegando reconheceu o corpo de Izabella em cima da caminhoneta; que pouco tempo depois Eduardo

chegou no local e ele avisou a esse que tinham matado Ju, sendo a reação de Eduardo chorar; que depois chegou Luciano e ficou dizendo que “queria ver Ju” [...] que Eduardo chamou a testemunha e sua esposa em particular e disse para eles abafarem o caso para não ficarem falados, que eles fossem para casa esfriar a cabeça e depois eles conversariam; que no outro dia de manhã, Luciano liga e recomenda que Joelma que não faça exame para que não ficasse falada [...] **que na delegacia, “Pet Shop” disse a ele que quem tinha pego a mulher dele teria sido “Papadinha” e Luciano** [...] Que “Pet Shop” não mencionou quem tinha praticado o homicídio [...] que não ouviu de ninguém mais [...] que quanto ao convite de Luciano para ele ir para a festa, estranhou a insistência para ele e a esposa irem; que, normalmente, só chamava ele; que nunca tinha percebido que ele tinha interesse em sua esposa; **que a pessoa que pediu a chave do carro foi direto nele**; que logo em seguida ao instante em que pediram a chave de seu carro, o som parou e depois retornou; que nesse momento não ouviu nenhuma voz, nem barulho de carro; que quem o soltou foi Eduardo [...] (mídia digital de fl. 1025).

A vítima **Lucivane Bernardino Silva, conhecida por “Vânia”**, que trabalhava como empregada da casa de Eduardo e era esposa de seu primo, quando ouvida perante a autoridade judicial, expôs:

Que estava na festa e foi estuprada; que ela acredita que foi a última a ser levada; que tiraram a sua roupa; que quiseram usá-la a força nos fundos da casa, na área de serviço; que de lá foram a levando pelo beco da casa e quando chegaram na garagem também tentaram; **que da garagem levaram para o primeiro quarto da casa e chegando lá conseguiram molestá-la; que a obrigaram a fazer sexo oral; que acredita que fez sexo oral com 03; que fizeram tanto sexo anal, quanto vaginal**; que não a morderam; **que deram um tapa na sua cara, que puxaram seu cabelo; que colocaram fita em sua boca e vedaram seus olhos**; que amarraram suas mãos com enforca gato; que seu marido é primo de Eduardo e Luciano; que ela e o marido foram convidados para essa festa na sexta-feira; que o marido dela (Renato) disse a ela que ficou trancado no banheiro com Diego [...] que na sexta, ela, o marido e a esposa de Eduardo (Lilian) vão para casa dela, que eles são da Igreja Adventista do 7º dia, fazer estudos

bíblicos com ela; que ia fazer um mês que ela trabalhava, todos os dias, na casa dele; **que ela nunca viu armas na casa de Eduardo [...] que ela não consegue identificar com certeza, mas achava que um deles era um gordinho, baixinho que tinha barbicha; que essa descrição era o Jacó; que ela não tem certeza;** que no dia da festa o filho de Eduardo estava na casa de um amigo chamado Davi; que ele dormiu lá; **que ele sempre dormia lá [...]** que conhece a pessoa de Edvânia que trabalha na loja “Estilosa” e Maria que trabalha na loja “Riviera” **que passou, recentemente, seu cartão nessas lojas para pagar dívidas de Lilian, esposa de Eduardo;** que ela deve a Lilian R\$1.400,00 de uma moto; que ela pegou a moto no valor de R\$5.000,00, que eles a deviam R\$3.600,00; que ficou faltando R\$1.400,00 e ela combinou com Lilian que ia pagando esse valor aos poucos [...] **que Diego “Gordo”, Luan, Júnior “Pet Shop” frequentavam a casa e o Abraão vez ou outra chegava em casa perguntando por Eduardo, mas os outros ela não conhecia;** que não conhece o veículo da foto 22 da fl. 358 [...] que reconhece o enforca gato da foto 15 da fl. 355 e afirma que ele foi utilizado para amarrar suas mãos [...] que só dessa vez a criança foi retirada de casa quando de festa na casa; que ao final estavam ela e Joelma dentro de um quarto [...] que elas permaneceram sentadas na casa e nisso um deles disse: “não se mexa não que eu tô vendo daqui da porta”; que nisso elas ouviram o barulho do portão abrindo ou fechado, daí Joelma disse: “Vânia eu acho que eles foram embora!” e ela respondeu que era melhor elas ficarem quietas, que nisso elas foram soltas [...] que ela acredita que o som que escutava vinha do carro; que o som parou apenas para trocar de cd porque no começo tocava música gospel; que escutou a Ju pedindo socorro; **que ouviu ela dizendo: “Socorro Eduardo me ajuda!”; que foi logo no começo; que depois ela se calou [...]** que as esposas de Luciano e Eduardo estavam com as mesmas marcas nas mãos mas não foram esturpadas. (mídia digital de fl. 1025)

O ofendido **José Renato B. da Silva**, esposo de Lucivane e primo do réu, apenas disse em Juízo:

Que foi convidado para ser o churrasqueiro da festa; que é primo de Luciano e Eduardo; que sua mãe é irmã do pai deles [...] que ficou a todo tempo sozinho com Diego “Magro”; que quem os soltou foi Eduardo; que o relacionamento com Eduardo morreu, que ele

deve pagar [...] que não tinha marcas no braço de Eduardo [...] que ele continua a falar com Lilian [...] que Diego “Gordo” sempre andava com Eduardo [...] (mídia digital de fl. 1025).

Por sua vez, o Policial Militar, Coronel **Jonatha Midori Yassaki**, descreveu perante o Sinédrio Popular:

Que foi acionado pelo comando do batalhão à época informando que na cidade de Queimadas havia ocorrido um roubo a uma residência seguido de mortes, de duas pessoas [...] **que até as 9h da manhã não tinha sido registrado nada formalmente por nenhuma das supostas vítimas, o que gerou uma grande interrogação por parte da polícia** [...] que ele esteve tanto na igreja – onde se encontrava o corpo de Michele - quanto na saída para a cidade de Fagundes, onde estava o corpo de Izabella [...] que a Izabella estava amarrada nos punhos [...] que não recorda de ver o Fiat Strada no local [...] **que “Pet Shop” afirmou que Eduardo é quem estava “encabeçando” todo o ocorrido** [...] que ele estava no local de velório, quando ele saiu, interceptaram o veículo e o prenderam [...] que Eduardo negou a participação [...] que foi encontrada uma arma na casa de Eduardo e duas armas em outro bairro da cidade de Queimadas, na posse do Pet Shop que disse que tinha guardado a pedido de Eduardo [...] que foram apreendidos “enforca gatos” pelas outras guarnições policiais [...] que quando ele chegou em Queimadas estava amanhecendo [...] que Eduardo não resistiu a prisão [...] que ele soube que em um momento Eduardo tentou evadir-se mas não estava presente no momento [...] (mídia digital de fl. 880)

Em Juízo, afirmou:

Que o primeiro a ser preso foi o Luciano, em seguida Eduardo; que Luciano em uma entrevista rápida com ele, ele deixou transparecer sua participação nos molestamentos sexuais; **que na baía foram encontrados: enforca gato, capuz e apetrechos relacionados ao crime; que as armas eles conseguiram diante da confissão de Júnior “Pet Shop” que afirmou ter as guardado em casa a mando de Eduardo** [...] que “Pet Shop” afirmou que Eduardo teria matado as vítimas com a pistola.40; **que reconhece a arma apresentada com a apreendida**

na casa de “Pet Shop”; que “Pet Shop” relatou que a arma tinha sido usada para matar as duas vítimas [...] (mídia digital de fl. 1025)

F.F.S.J., conhecido pelo apelido “P.S.”, ouvido como informante perante o Tribunal do Júri, relatou todo o ocorrido e atribuiu a Eduardo a coordenação de todo o evento e a autoria dos homicídios:

Que não lembra de tudo **mas confirma que Eduardo matou as meninas;** que a menina viu o rosto dele, ele pegou amarrou as meninas e mandou ele colocá-las em cima da caminhoneta; que mandou ele ir buscá-lo de moto; **que chegou na igreja Michele caiu da caminhoneta, que Eduardo deu ré e deu um tiro nela; que não chegou a sair do carro para atirar; que não se recorda quantos disparos; que ele foi embora, passou por ele; que quando ele foi chegando perto só viu as faíscas de fogo; que Eduardo disse “afasta para trás, afasta para trás” da moto e foram para a casa dele; que antes Eduardo tirou o boné e as luvas e jogou no mato; que chegou na casa, Eduardo pegou as armas e mandou ele esconder;** que Eduardo passou a conduzir a moto; **que quem foi deixá-lo em casa foi o Luciano; que ele escondeu as armas em casa;** que no outro dia, Eduardo foi atrás dele logo cedo; que Eduardo levou até a casa dele e lá ele pediu a chave da moto dele que tinha lá ficado e Eduardo disse: “não, eu não sei onde está não!”; que quando foi de tardezinha, Eduardo ligou para ele e disse: “Júnior, deixe a moto aí!”; **que confirma que Eduardo estuprou a “Ju”; que ele praticou os homicídios porque foi reconhecido; que ele não lembra de mais nada do que ocorreu na casa mas que ele confirma tudo o que disse nos outros depoimentos;** que Eduardo **na sexta-feira** comentou com ele que ia ter uma festa na casa e que ia “rolar” essas coisas; que ia ter estupro; que no sábado de manhã ele teve contato com Eduardo; que ele passou o sábado com ele; que ele chegou a ir na baía; que ele usou a moto do informante para comprar a corda; que Eduardo o chamou para a festa [...] que ele não era um dos encapuzados; **que estavam encapuzados: Ewerton, papadinha, Jardel e Jacó; que Eduardo é quem estava organizando tudo; que chegou a ser amordaçado mas Eduardo o soltou; que Eduardo mandou ele segurar Izabella; que foi na hora que ela reconheceu ele;** que as outras mulheres ficaram

dentro de casa em quartinho, sendo elas: Priscila, a mulher do Diego “magro” e a do primo de Eduardo; que Diego “magro” ficou preso no banheiro junto do primo do Eduardo; **que ele colocou o dedo nas partes íntimas de Pajuçara; que não ajudou a amarrar nenhuma das meninas, nem a Priscila; que chegou a presenciar o Eduardo estuprando a Pajuçara, bem como o Papadinha, o Jacó e o Jardel; que não se lembra se o Eduardo estuprou a Joelma e a Lucivânia;** que Eduardo estava sem roupa; que Diego “magro” e Renato não sabiam de nada; **que ouviu Michele dizendo a Eduardo: “faça isso não Eduardo!” [...] que só o Eduardo comandava as ações de todos;** que Diego “gordo” pediu para ele não matar as vítimas, mas que Eduardo mandou eles colocarem elas em cima da caminhoneta; que a caminhoneta era do Diego “magro”; que Eduardo disse que não queria tocar nelas; que a caminhoneta estava fora de casa, **quem a colocou para dentro foi Eduardo; que ele foi atrás do carro; que Eduardo estava com uma pistola, luvas e um boné preto com o nome “Nelore” [...] que não lembra quantos disparos foi; que a arma apresentada foi a que Eduardo utilizou; que Eduardo disse que ia matá-las porque elas o reconheceram;** que Lilian estava na casa mas não foi estuprada; que não lembra se houve determinação para que não fizessem nada com elas; que não foi ele quem levou Lilian e Sheila para o quarto de baixo; que ele foi apreendido, que Eduardo já ia saindo com ele da cidade; que ele acha que Eduardo ia matá-lo ou fazer algo com ele; que acha que ele ia matá-lo; que na época ele era menor; **que foi levado para o “Lar do Garoto” em Campina Grande e lá alguém lhe procurou, dizendo que era do lado de Eduardo, lhe oferecendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para assumir o crime; que essa pessoa se passou por advogado do Eduardo; que era para ele assumir sozinho o crime [...] que era amigo de Eduardo e trabalhava com ele, ajudando na baia; que Eduardo tinha interesse pela “Pajuçara” [...] que à época ele tinha 17 (dezessete) anos; que bebeu pouco, uma dose de whisky com energético; que Eduardo não bebia; que ajudava na baia, que lá tinham cavalos [...] que Eduardo colocou o carro para dentro para colocar as duas vítimas na caçamba; que elas estavam bem quietas, não sabe se estavam desmaiadas ou se fingido; que ele, informante, ajudou a colocar as duas no carro; que ele não lembra que lhe ajudou, mas o Abraão disse que foi ele; que Eduardo não tocou nela nesse instante; que Eduardo ordenou que ele fosse atrás do carro, de moto [...] que Eduardo disse que era**

para ele esconder as armas na serra, só que ele ficou com medo e escondeu na casa [...] que tinha medo de Eduardo, que ele não pedia, ele mandava; que não lembra se “Ju” resistiu; que Eduardo pediu para ele segurar “Ju”, para fechar a boca dela; que ela estava com a meia na boca; **que nessa hora ela já tinha sido estuprada por Eduardo; que Papadinha e Jacó estupraram “Ju”; quem amarrou as meninas foi Eduardo para colocar no carro** [...] que sabe da vida pregressa de Eduardo; que Eduardo matou duas pessoas no Rio de Janeiro; que Papadinha chegou na casa encapuzado; **que Papadinha estuprou “Ju” [...] que Eduardo tinha vontade de ficar com “Ju” [...] que em sua residência foram apreendidas: a pistola, a 12 e a arma de plástico, além das balas; que ele não amarrou ninguém; que ele conhecia os 04 mascarados que entraram na residência** [...] que as luvas utilizadas pelo Eduardo foram jogadas no mato e **ninguém achou**; que eram parecidas com as pretas, ora mostradas [...] que foi ameaçado de morte pelo Eduardo para ele ir buscá-lo [...] **que Joelma foi estuprada por Luciano; que Pajuçara foi estuprada na sala por Eduardo**; que, nesse momento, as outras estavam no quarto; que quando “Ju” foi estuprada tinham outros rapazes no local [...] que a casa estava muito escura [...] que ele foi preso dentro do carro de Eduardo [...] que ele levou o tenente Yassaki até sua casa [...] que o farol da moto auxiliou ele ver a cena do Eduardo disparando contra as vítimas (mídia digital de fl. 880).

Ratificando, portanto, tudo o que foi por ele anteriormente afirmado em Juízo:

[...] que Eduardo o chamou e disse que ia acontecer “um negócio ali na festa”, lhe disse dos estupros e mandou ele ficar calado; que no sábado de manhã, Eduardo o chamou novamente e foram para as baias; que lá estavam Luan e Luciano [...] que Eduardo pegou sua moto e foi comprar as cordas; que isso foi no sábado à tarde [...] que 21h Eduardo ligou chamando-o para ir até a casa dele [...] que quando passou na rua das baias de Eduardo já estavam lá Eduardo, Diego “Gordo”, Jardel e Papadinha; que foi para casa tomar banho e quando saiu encontrou Ewerton (Tom) e perguntou a esse se ele ia para festa também; que até ai não sabia quem ia entrar armado na casa; que Tom disse que achava que não e foram juntos para o Posto [...] que quando chegaram na

casa de Eduardo já estavam Abraão, Luan, Luciano [...] que ainda não sabia quem ia entrar armado, depois que Eduardo foi falando [...] que Eduardo ficava o tempo todo mexendo no celular [...] **que quando os assaltantes chegaram na festa ele já sabia quem eram: Tom, Papadinha, Jacó e Jardel; que só Papadinha estava de máscara, os outros estavam de toca; que Eduardo e a esposa, Luciano e a esposa ficaram no quarto de cima e todo o resto foi para o quarto detrás** [...] que Eduardo levou Ju; que soltaram ele para ele ajudar a segurar a Izabela; que ficou segurando os braços de Ju; **que Ju perguntou a Eduardo o que tinha feito para ele, e ele colocou uma meia na boca dela;** que Eduardo mandou ele segurar Izabela e colocar a mão na boca dela [...] que Abraão ajudou a segurá-la [...] **que viu Luciano com a mulher de Diego Barros no beco; que Luciano disse a ela que se ela falasse o que estava acontecendo ali morria** [...] que quando subiu de novo na casa **já estava Ewerton com Priscila;** que não viu Diego “Gordo”, nem Jardel, nem Abraão com as meninas; **que ele colocou o dedo na vagina de Ju; que viu Eduardo pegar Ju, Vânia e Priscila; que viu Luciano pegou a mulher de Diego “Magro” e Priscila;** que não viu Diego “Gordo” pegando ninguém, mas ele sabia de tudo; **que Luan pegou Lucivânia; que não viu Jardel com nenhuma mas viu Papadinha com a Ju; que quem primeiro pegou Ju foi Eduardo, depois Jacó, Papadinha e ele colocou o dedo na vagina dela** [...] que tentaram mas o pênis não ficou ereto; que Eduardo tirou a roupa; que ele e Luciano ficaram nus; **que Ewerton foi encarregado de vigiar as esposas de Eduardo e Luciano para ninguém mexer com elas** [...] que Diego “Magro” e Renato ficaram no banheiro [...] **que Abraão lhe contou que Michele teria dito “Não faça isso não Eduardo!” e Eduardo a soltou e ela caiu no chão** [...] que Eduardo disse a eles que teria que matar elas; que Eduardo estava com a pistola; que ele pediu para ele não matá-las; que Eduardo mandou eles as colocarem em cima do carro porque não queria nem tocar nelas; que Eduardo colocou a caminhoneta de ré dentro de casa; **que ele e Abraão colocaram Ju na carroceria da pickup; que outra pessoa o ajudou a colocar Michele no carro;** que Eduardo chamou Luan para seguir o carro mas esse se negou a ir porque estava machucado; que, então, Eduardo mandou ele ir seguindo o carro com a moto; **que Luciano foi quem fechou a garagem; que Eduardo estava com um casaco preto, luvas e uma chapéu preto com o nome “Nelore”;** que ele colocou as luvas em casa; **que viu**

a Michele pulando do carro; que ele passou de lado de Michele; que nisso ia passando o irmão de Wellington e ele disse: “cuidado Pet Shop para não passar em cima de menina, que a menina caiu do carro!”; que viu Eduardo dando ré e dando os disparos; que ele não desceu no carro para atirar; que ouviu mais de um tiro; que em seguida ele foi em direção à Baixa Verde; que lá ele desceu do carro e atirou em Ju; que ela estava deitada na carroceria; que Eduardo mandou ele se afastar e passou a conduzir a moto; que Eduardo tirou o blusão, o boné e as luvas e foi jogando no caminho [...] que quando chegaram na casa, Eduardo mandou ele levar as armas para a serra e lhe deu a munição, a arma de chumbinho, a 12 e a pistola; que ele mandou ele correr para a serra; que ele atirou nas meninas com a pistola; que apresentada a arma de fogo não tem dúvida de que foi ela a que Eduardo usou no dia para matar Izabella e Michele; que reconhece também a arma de chumbinho utilizada, bem como afirma ser ela de propriedade de Abraão [...] que ele ficou com medo de subir para a serra porque tinha se cortado, daí voltou para a casa [...] que escondeu as armas em casa [...] que no outro dia foi para a casa de Eduardo; que Eduardo reuniu ele, Jacó, Jardel e Papadinha e disse a eles: “fale nada não se não vai dar caixão para todo mundo!” [...] que Eduardo orientou para ele dizer que tinha sido um assalto [...] que um advogado foi no lar do garoto lhe oferecendo R\$50.000,00 para assumir os crimes no lugar do Eduardo [...] que ele era amigo de Eduardo, assim como Abraão, Diego e Luan; que Papadinha cuidava dos cavalos de Eduardo [...] que Eduardo dizia que era doido para pegar Ju; que ele tinha tesão em Ju e sempre falava isso [...] que viu Eduardo estuprando Ju e Vânia [...] que já na quinta Luciano comentou que no sábado teria na casa de Eduardo a festa de aniversário dele [...] que quando Eduardo terminou de matar saiu tranquilo [...] que viu Eduardo “comendo” (sexo vaginal) Ju e a empregada (Vânia); que Luciano fez sexo vaginal com a mulher de Diego “magro” e Priscila; que Luan fez com a empregada (Vânia); que não viu ninguém fazendo sexo anal; que sexo oral viu Eduardo com a empregada [...] que viu Papadinha e Jacó pegando nos peitos da Ju [...] que viu Luciano pegando nos seios da mulher de Diego “Magro [...] que ele foi amarrado e depois solto por Eduardo para ajudar a segurar Ju [...] Que Lilian e Sheila estavam perfeitas, com roupa, com tudo [...] que apresentadas as fotos (fl. 346) constantes nos

autos, confirma que passou na rua onde estava o corpo de Michele [...] que nas fotos reconhece o quarto de Luciano e na fl. 351 o lugar onde Izabella foi estuprada por Eduardo [...] que reconhece o carro de Diego à fl. 358, dirigido por Eduardo e onde foram colocadas Michele e Ju [...] **que Luciano e Eduardo eram os responsáveis por comandar quem deveria “comer” quem; que Eduardo ameaçou matá-lo; que Eduardo disse que teria que matar Ju e Michele porque elas o reconheceram [...]** que não foi coagido pela Polícia para prestar seu depoimento encartado às fls. 23/25; **que tudo o que disse foi de livre e espontânea vontade [...]** que na sexta-feira, Eduardo lhe disse dos estupros e que uma das vítimas seria Izabella [...] que todas as mulheres que estavam na casa ficaram presas durante todo o tempo, bem como Diego “Magro” e Renato; que todos os outros que sabiam ficaram soltos, andando pela casa; que Diego “Gordo” quando soube que Eduardo ia matar as meninas pediu para ser amarrado [...] **quem colocou o carro para dentro foi Eduardo; quem colocou Ju na carroceria foram ele e Abraão; quem colocou Michele foi ele e um dos encapuzados, mas não sabe qual deles; que Luciano e Luan viram eles colocando as meninas na carroceria do carro [...]** que Eduardo recomendou que ninguém mexesse em sua esposa (Lilian) [...] (mídia digital de fl. 1025)

O menor **E.S.S.**, conhecido por “T.”, que também participou da barbárie, sendo um dos encapuzados que entraram na residência, confirmou que tudo teria sido orquestrado por Eduardo:

Que esteve em uma festa na casa de Eduardo no fatídico dia; **que chegou na festa com Jacó, Jardel e “Papadinha”;** que a festa já estava acontecendo; que houve a entrada de pessoas mascaradas; **que ele era uma dessas pessoas; que foi convidado de última hora para ir para a festa; que quem o chamou foi Eduardo;** que Eduardo disse que ia fazer um “susto” na casa dele; que ia ser aniversário do irmão dele; que não recebeu nenhum comando de Eduardo para entrar em casa; **que ele estava armado com uma arma de plástico; que quem entregou a arma de fogo foi Diego “gordo” [...]** que mandaram ele ficar vigiando onde estava a mulher de Eduardo no quarto de trás; que a esposa de Eduardo não sabia; que ela ficou no quarto de trás; que com Lilian estava Sheila; que escutou os gritos de dentro

da casa; que não conseguiu identificar quem gritava [...] que só tomou conhecimento da morte das vítimas no outro dia pela rádio [...] que confirma parcialmente as suas declarações na polícia (fls. 26/27) eis que **Eduardo não orientou que era para eles “comerem” as meninas; que houve a orientação que as esposas de Eduardo e Luciano não podiam ser tocadas; que no que se refere a parte de que “Ju” tinha sido arrastada para a sala, que Eduardo tentou estuprá-la e ela começou a gritar, ele ouviu dos outros rapazes, mas não estava presente, nem ouviu ela gritar o nome de Eduardo, somente ouviu gritos porque estava vigiando a porta de Sheila e Lilian; que a maioria das informações que ele disse na Central foi do que ele ouviu dos meninos comentando; que ele não tentou estuprar “Ju”; que não ajudou a segurar “Ju”; que viu Luciano estuprando “Priscila”; que não colocou o pênis na boca de uma mulher; que não estava eufórico; que ele disse ao policial que estava amedrontado, não eufórico [...] que quando ele saiu da casa deixou a pistola de plástico e a máscara com Eduardo [...] que usava um capuz preto [...] que não tem medo de Eduardo; que antes também não tinha porque ele o considerava uma pessoa boa, brincalhona; que Júnior (Pet Shop) contou que quem matou “Ju” e Michele foi Eduardo [...] que as mulheres de Eduardo e Luciano também foram amordaçados por Diego “gordo” [...] que ele foi chamado de última hora mas que eles já tinham se combinado que ia ter um aniversário; que quem chamou foi Eduardo; que ele só chamou para participar da festa [...] (mídia digital de fl. 880)**

Em sede de instrução processual, no entanto, havia dito:

Que ele era um dos que entraram encapuzados na festa; que ele foi convidado no sábado para essa festa; que Eduardo e Luan o convidaram para a festa; que eles foram na sua casa convidá-lo; que eles o convidaram para uma festa mas que, antes de ir, ele deveria ligar para eles [...] que quando ele ligou para Eduardo estava em um posto de gasolina, momento em que Eduardo foi até lá; que no carro estava ele, Jardel, Papadinha e Jacó; que quando chegou na frente da baia, Eduardo o convidou; que todos os que entraram mascarados estavam nas baias; que quando chegou lá os meninos já estavam encapuzados e com as armas; que quando lá chegou ele só fez lhe entregar a arma; que entrou armado na casa; que reconhece

a arma apresentada como aquela que utilizou; que Eduardo mandou fingir que era um assalto e que ele ficaria “de olho” na esposa dele (Lilian); que ele disse que quando chegasse lá, era só ele seguir os meninos; que a intenção dele era ter “quantidade”; **que quando já estavam em casa, Eduardo estava solto e deu a camisa para ele colocar no rosto da esposa dele [...]** que Eduardo entregou o “enforca gato” e a camisa do flamengo; que Eduardo mandou ele esperar que depois ele lhe entregaria a chave para que ele as levassem para o quarto e as trancassem lá; que Eduardo não encontrou a chave e mandou ele colocá-las no quarto detrás e ficar lá vigiando; que não sabe quem foi a primeira a ser estuprada [...] **que quando estava no quarto debaixo ouviu as meninas gritando;** que quando subiu Ju estava no chão gritando muito e Michele se fingindo de desmaiada; que Eduardo mandou ele segurar as pernas de Ju; que Ju estava se debatendo; que Eduardo foi buscar a corda para amarrá-la; que nesse mesmo instante outros meninos tinham levado as outras meninas para os outros quartos; que Eduardo abriu o portão e colocou a pickup de ré dentro de casa; que os meninos estavam todos soltos; **que Priscila estava no quarto com Luciano;** que no outro quarto estavam Luan e Jacó com as outras duas, que ele não conhecia; que Ju estava amarrada sem a roupa; **que não sabe se Eduardo conseguiu estuprá-la pois ela se debatia muito;** que não colocou o dedo na vagina de Ju; que ele só ficou segurando; que só tentou chegar perto de Ju mas não conseguiu; que as luzes da casa estavam apagadas e o som ligado; **que outros meninos chegaram perto de Ju [...]** que ele escutou Ju gritando, que ela dizia “Eduardo faça isso comigo não, tanto que eu fiz por você!”; que todos os homens depois que vedaram as vítimas tiraram as máscaras; **que estavam ele, Papadinha, Jacó e Jardel, todos sem máscaras;** que eles tentaram; que eles subiram em cima das meninas, mas não transaram; que eles subiam em cima, puxavam o cabelo mas não conseguiam efetuar a penetração, principalmente de Ju porque ela se mexia muito; **que ela foi tocada por quase todos;** que depois de um tempo ninguém mais tocava nelas; que ele foi no quarto detrás onde estavam Lilian e Sheila e quando voltou os meninos já tinham colocado Ju e Michele na caminhoneta; que escutou a zuada da pickup mas não viu ela saindo; **que Luciano mandou amarrar, novamente, todos os que estavam na festa;** que amarraram Abraão e Diego “Gordo”; que não viu Luciano amarrado; que depois de amarrarem no

quarto detrás, quando chegaram na frente Eduardo já estava voltando; que não viu mais Júnior; **que Eduardo disse a ele: “Deu errado! Deu errado! Corre, corre, corre.”; que Eduardo mandou uma mensagem dizendo que não era para abrir a boca se não ia “dar caixão”;** que só conhecia as meninas de vista; que o combinado era fingir que tinha um assalto; que Eduardo disse que ia ser só uma brincadeira; que ele não ia ganhar nada com isso; **que escutou Júnior dizendo que colocaram Vânia e Joelma para se beijarem [...]** que ninguém mexeu com as esposas de Eduardo e Luciano; que eles ficaram dentro do carro de Eduardo (i30), ele, Jacó, Jardel e Papadinha; **que Eduardo mandou uma mensagem para Jardel dizendo para eles contarem até 10 e entrarem; que na baía se encontraram: ele, Jacó, Jardel, Papadinha, Eduardo e Diego “Gordo” [...]** que Eduardo mandou eles pegarem os celulares de todos para ninguém telefonar; **que a ordem dada era: Eduardo e Luciano primeiro esturariam as meninas, em seguida todos os outros poderiam esturpar as meninas e, por último, deveriam recolher os pertences; que Diego “gordo” foi quem distribuiu as armas; que foi esse que entregou a pistola de ar comprimido para ele; que a arma pertencia a Abraão;** que Eduardo deu os “enforca gato” e uma fita para Papadinha e Jardel; que eles arrastaram Izabella para a sala; que precisou quase todos os homens ajudar a segurá-la porque ela ficava se debatendo; **que além de Eduardo, ele, Abraão e Jardel tentaram esturpar Izabella;** que não conseguiram; **que só Eduardo conseguiu; que disseram que Eduardo tinha tomado viagra; que Luciano estuprou Ju, Michele, Priscila e outra que ele não se recorda; que também viu Abraão, Jardel e Luan esturpando Ju; que eles ficaram em cima dela, mas não viu se conseguiram ter relações [...]** que colocou o pênis na boca de uma morena, baixinha e magra; que foi quando ele tentou também; que nesse momento estavam Luciano e Jacó; que tentou pegar Priscila também, mas não conseguiu [...] que Eduardo ligava para Jardel [...] **que viu Luciano fazendo sexo vaginal; que não viu ninguém fazendo sexo anal; que viu Luciano fazendo sexo oral com a morena;** que quem viu pegando no corpo das meninas (seios, pernas, nádegas, vagina, cabelo, etc.) foram Eduardo, Luciano, Júnior, Jardel, Jacó, Papadinha, Abraão; que não viu Diego Gordo [...] **que viu Eduardo e Júnior amarrando Ju [...]** que quem saiu com as meninas de casa foram Eduardo e Júnior [...] que Júnior foi na moto; que Júnior somente lhe disse que tinha

seguido o carro mas não se referiu a nenhuma participação no homicídio; que ele, Jacó e Jardel estavam, a todo tempo, com o capuz; que a luz estava apagada; **que mesmo assim nos quartos estava claro por isso que dava para ver quem estava na casa [...]** (mídia digital de fl. 1025).

O menor **A.C.C.**, quando em Juízo, confirmou, entre outros fatos, que teria vendido “enforca gatos” naquele mesmo dia a Eduardo:

Que participou da festa; que ele ficou sabendo do acordo no próprio sábado, por volta das 20h30; que Eduardo lhe disse que ia chegar 04 pessoas armadas e fazer um cabaré dentro da casa; que ele não sabia quem seriam os 04 homens, só veio a saber depois porque reconheceu a voz; que Eduardo disse que se desse errado ia “dar caixão para todo mundo”; que Eduardo disse que ia fazer um susto para a mulher dele; **que reconhece a pistola de pressão apresentada como dele; que Ewerton, conhecido pelo apelido “Tom”, entrou com ela na casa; que ele emprestou a Eduardo, a pedido desse, na quinta na hora do almoço, mas esse não disse para quem era;** que na quinta Eduardo foi em sua casa pegar a arma emprestada; **que no sábado Eduardo foi comprar “enforca gatos” no seu trabalho, mas não disse para quem era;** que ele e o primo Getúlio atenderam Eduardo; que acabou o expediente às 18h [...] que Eduardo e Luciano foram até sua casa mas ele estava no banho, então deixaram recado com sua mãe para ele ligar para eles; que ao ligar, eles o chamaram para ir até a casa deles porque estava tendo uma festa; que ele foi para a festa e no caminho encontrou Luan; que quando chegou Eduardo não estava, provavelmente estava na baia reunido com os outros; que Renato estava assando a carne e ele foi ajudá-lo; que Renato não sabia, nem Diego “magro”; que Eduardo chamou-o para o quarto e disse que ia fazer um susto em Lilian, que ia fazer um cabaré na casa [...] que os encapuzados o amarraram mas depois o soltaram; que não fez nada com as meninas [...] **que quem fez foi Eduardo, Luciano, Luan, Papadinha mordeu o seio de Izabella;** que todo mundo ficou trancado no quarto lá atrás; **que ele pegou Ju primeiro; que Ju o reconheceu; que foi soltar Junior “Pet Shop”; que “Pet Shop” tentou segurar Ju e não conseguiu; que por isso depois foi soltá-lo para ele, para também, ajudar; que ele ficou segurando Ju; que segurou as pernas de Ju;**

que ele mesmo amarrou porque Jardel e Papadinha tinham mandado; **que ele e Júnior “Pet Shop” colocaram Ju em cima da carroceria da caminhoneta; que não viu quem colocou Michele; que viu quando Eduardo saiu; que Eduardo dirigia a caminhoneta; que viu a arma que ele estava dentro da casa; que reconhece a arma apresentada como a de Eduardo; que quem entrou mascarado na casa foi: Ewerton, Papadinha, Jacó e Jardel; que os responsáveis pela entrega das armas e por organizar a entrada dos mascarados foi Eduardo, Luciano e ele acredita que o Diego “Gordo” também; que Eduardo deu só um toque para os mascarados entrarem; que eles estavam dentro do carro de Eduardo, na esquina da casa; que o carro era um i30 [...] que quando Eduardo voltou para casa, estava numa moto Fan de “Pet Shop”; que estavam todos na casa; que a ordem que Eduardo deu era para eles darem queixa na polícia como se fosse um assalto; que ele não prestou queixa; que Ewerton dava proteção a Lilian e Sheila dentro da casa, que ele ficava na porta; que não viu quem colocou Michele no carro; que ouviu falar que foram “Pet Shop” e Papadinha quem colocaram Michele na carroceria do Strada; que a primeira a ser colocada foi Ju; que Ju estava amarrada com corda e enforca gato [...] que Eduardo comprou 10 enforcagatos no valor de R\$5,00; que Eduardo foi sozinho comprar [...] que os responsáveis por recolher os celulares foram Jardel e Jacó [...] que Eduardo encarregou Diego “Gordo” de distribuir as armas na baía aos que entrariam na festa como encapuzados; que com ele, Eduardo disse que haveria um assalto mas não os estupros; que tudo para ele, além do assalto, foi surpresa; que acredita que para os outros também; que Eduardo lhe disse que tinha feito uma reunião 15 dias atrás, que não teve essa reunião [...] que mostrada a ele a foto 07 da fl. 349, ele reconhece as motos como sendo do “Pet Shop”, Luciano e Eduardo; que nas fotos 15 e 16 da fls. 365 mostram dois objetos – enforca gatos – que ele reconhece como sendo aqueles que Eduardo comprou a ele somente os de espessura fina, mas os grandes ele não comprou na loja [...] que Eduardo estava com a luva que aparece nas fotos; que reconhece o veículo strada como de propriedade de Diego “Magro” e onde colocou Izabella [...] que confirma ter amarrado os pés de Ju, como visualizado na foto 30 da fls. 362; que Eduardo colocou a meia na boca de Ju [...] que viu Luciano abusando Ju, a mulher de Diego “Magro” e Priscila; que Luciano usava uma camisa do Flamengo; que depois ele**

colocou a camisa na cabeça de Lilian e ficou só de short [...] que Júnior “Pet Shop” e Tom Ihe disseram que Diego “Gordo” foi responsável por distribuir as armas na baía; que as armas foram distribuídas no sábado [...] que viu quando Luciano “tampou” os olhos de Lilian com uma camisa do Flamengo [...] que quando Eduardo disse que ia acontecer, ele quis sair da festa mas ele disse: “vá agora não rapaz!”. (mídia digital de fl. 1025).

A testemunha **Getúlio César da Silva Paz**, que trabalha como balconista na loja “Marcelo Auto Peças”, confirmou que Eduardo foi até a loja comprar os “enforca gatos” com Abraão no dia da festa:

Que conhece Eduardo de vista [...] que, à época dos fatos, Abraão trabalhava como balconista da loja [...] que Eduardo comprou uns “enforca gato” na loja [...] que acha que foi 10 (dez) dias antes do crime [...] que o “enforca gato” serve para prender calota e cerca [...] que os “enfocar gatos” mostrados no vídeo se assemelham a aqueles vendidos ao Eduardo na loja ; que comprou a Abraão; que Eduardo não tinha ido lá anteriormente [...] que confirma o depoimento prestado na polícia à fl. 208 [...] **que era do conhecimento da testemunha que Abraão era amigo de Eduardo e que andavam juntos** [...] (mídia digital de fl. 880)

Em sede de instrução processual, disse:

Que trabalha na loja “Marcelo Auto Peças”; que estava presente quando, **no sábado de manhã**, Eduardo foi até a loja fazer uma compra; que Eduardo comprou “enforca gatos”; que ele pediu a Abraão; que não viu a quantidade exata, mas foi bastante [...] que lido o depoimento prestado na Delegacia, confirma tudo o que foi narrado; que apresentada as fotos 15 e 16 confirma que os objetos nela fotografados são enforca gatos e que são vendidos na loja onde trabalha; que confirma que foram objetos semelhantes a esses que Abraão entregou a Eduardo naquele dia; que a fita adesiva não vende na loja mas o enforca gato sim [...] que os enforca gatos foram comprados no sábado à tarde [...] (mídia digital de fl. 1052)

O réu **Eduardo dos Santos Pereira**, em sede de audiência de

instrução, afirmou, inicialmente, que:

Que não é verdadeira a acusação feita contra ele; que 15 dias antes da festa tentaram matá-lo; que sua morte estava encomendada; que iam matar ele, seu irmão e as esposas; que Júnior era o apontador dessa pessoa; que essa pessoa rouba, mata, faz certas coisas na cidade e em outros cantos; que Júnior fica olhando os locais onde tem dinheiro; que coloca Júnior para se aproximar da pessoa, para saber tudo o que se passa na vida da pessoa, só que quem mandou fazer isso são pessoas que conviviam com ele; que devido a intrigas e outras pessoas envolvidas que causou essa situação; que essa história de estupro foi tudo uma forma que deu errado; que Júnior era o apontador e chamou outras pessoas para irem lá em sua casa; que Júnior é quem fica apontando os locais para a pessoa ir lá roubar [...] **que pegaram as duas meninas mas eram para pegar ele e seu irmão, Luciano; que os meninos eram o linha de frente; que entraram pessoas armadas em sua casa; que era para os meninos pegarem ele, levar para outro lugar e matá-lo; que não deu certo porque os meninos se atrapalharam no que fizeram; que no momento em que Izabella e Michele foram assassinadas ele estava no quarto de trás;** que estavam ele, Diego, Sheila, Vânia e Priscila; que Priscila derrubou a televisão; que não conhece as provas apuradas no processo [...] que o i30 apreendido é dele, a moto vermelha é de seu irmão, o ponto é de seu irmão e a cbr600 é dele; que esses bens foram adquiridos com o fruto do seu trabalho [...] (mídia digital de fl. 1025).

Determinado o esvaziamento do Plenário, a pedido do réu, a fim de que pudesse melhor expor sua versão sobre os fatos, trouxe Eduardo a seguinte história:

[...] que existe um grupo de pistolagem dentro da cidade e esse pistoleiro foi contratado para matá-lo; que ele é o pistoleiro que mata as pessoas dentro da cidade devido a fontes e influências, devido a ter dito que foi ele quem roubou o supermercado; que essas más influências chegaram ao ouvido de pessoas e contrataram esses dois pistoleiros; que tem dois pistoleiros dentro da cidade; que ele teria sido indicado como autor de um assalto do supermercado Master e devido essa suspeita os 02 pistoleiros influenciaram os

donos do supermercado a mandarem matá-lo; que inclusive essas pessoas que morrem na cidade são essas pessoas que mandam, um recebe o esquema e o outro mata; que ele sabia de tudo isso porque ele andava com eles, e por ele saber demais eles quiseram eliminá-lo; que essas pessoas são Ailton Cabatan e Toinho do Jogo, que eles são os caras que mandam matar todo mundo dentro da cidade; que inclusive jogaram as mortes para ele [...] que como ele é pobre e não tem ninguém por ele, tá pagando por algo que não existe; que eles se apresentaram para Preá, irmão do Prefeito; que eles andavam todos juntos; que ele também era amigo de Preá; que Preá vivia em sua casa; que Preá vivia andando com ele para saber sua fonte de renda, como ele vivia, pois devido a ele ter uma moto e um carro, até ele duvidava que as coisas dele eram legais; que achavam que era fruto de roubo; que devido a isso, como os meninos encheram a cabeça dele, colocaram-no como suspeito dos fatos que aconteceram na cidade [...] que o assalto foi no tempo da campanha, que roubaram R\$65.000,00; que foi em 2010; que ele estava em São José da Mata; que essa acusação surgiu no decorrer do tempo, com as coisas que ele ia conseguindo; que ele comprou um caminhão, que seu pai ajudou a comprar [...] que o terreno é do avô, que o avô emprestou o terreno; que vendeu umas motos e ajeitou o terreno porque o avô não tinha condição [...] que devido a isso foi criando uma impressão na cidade como se ele tivesse roubando as coisas dentro da cidade; **que as armas são de Ailton e de Toinho; que ficam na casa de Júnior porque a polícia dá sempre uma batida na casa de Ailton;** que não tem 06 meses que ele matou um cara em Pernambuco [...] **que nenhuma das armas pertenciam a ele, que as armas são de Ailton e ele deixa as armas na casa de Júnior porque as armas ficam enterradas e a polícia sempre vai na casa dele [...]** que com ele não foi apreendida arma nenhuma; que não sabe dizer se foi apreendida alguma arma em sua casa [...] **que ele tem os enforca gato na baia, dos finos, que ele os coloca na lanterna do reboque e, de vez em quando, amarrava com eles a mangueira do caminhão; que ele sempre compra enforca gato em Marcelo; que naquela semana ele tinha comprado porque no sábado ele ia para uma vaguejada e estava ajeitando o reboque [...]** que a festa foi do irmão dele; que toda semana eles faziam uma festa em casa; que são sempre as mesmas pessoas: as meninas que foram mortas (Izabella e Michele), Luan, Diego, seu irmão; que só quem estava de fora nesse dia era Júnior; **que não tem amizade com Tom, nem**

com os outros meninos; que não tem nada a falar deles porque sabe que eles entraram nessa como linha de frente; que eles estão nessa como cobaia; que quem foi convidado: Preá, Dudu, Priscila, Ju, Michele, Sheila, sua esposa, Vânia e o marido dela, Luan, Diego, ele e só; que Preá foi depois, ficou um pouco e foi embora, assim como Xande e Raiane; que Dudu não foi, mas todos os outros compareceram; que Júnior foi convidado para festa; **que ele saiu da festa para ir no posto comprar gelo [...]** que Ju tava cedo em sua casa fazendo o almoço para sua esposa; que ela sempre cozinhava lá [...] **que ele não recebeu nenhum telefonema chamando-o para ir para o Posto; que recebeu um telefone para ir para a vaguejada em Alagoa Grande [...]** **que não ligou para ninguém pedindo para esperar no Posto; que saiu com Diego “Gordo” para comprar gelo; que Diego “Magro” foi levar Diego “Gordo” em casa para esse tomar banho e voltar para sua casa;** que estavam todos dançando, quando os meninos entraram; **que foi o pessoal para trás e ele foi para o quarto dele; que ele não sabe especificamente quantas pessoas entraram; que no seu quarto ficaram ele, sua esposa (Lilian), Vânia, Diego e Luan no banheiro; que os encapuzados amarraram eles e os levaram para trás no quarto do filho dele;** que uma parte ficou no quarto de trás; que eles escutavam quando as meninas vinham; **que Ju gritou “socorro Eduardo!”** e a música que estava tocando era do som do carro; que tava tocando forró; que não existiu essa música evangélica dentro de casa, que era o som do carro; que Diego começou a passar mal e ele ficou preocupado porque ele tem problema de pressão, que Luan estava nervoso demais e Priscila agoniada dizendo “estão estuprando minha irmã!”; **que estavam todos no quarto de trás; que levaram Michele para frente e depois foram tirando as meninas; que foram tirando uma de cada vez mas que não tiraram nem Sheila, nem Lilian [...]** que eles colocaram enforca gatos em sua mão e ele conseguiu retirá-los, que até hoje tem as marcas; **que estavam todos trancado no quarto, Luan, Diego, sua esposa, Sheila, Priscila, Joelma; que Priscila foi retirada, Joelma também; que permaneceu no quarto até o final foram ele, sua esposa, Luan, Diego e Sheila;** que ele conseguiu tirar o enforca gato, acendeu a luz; que ele ouviu o portão fechando e abrindo; que depois de um tempo o portão abriu e não fechou mais, foi o tempo que ele saiu do quarto, pegou uma faca e soltou todo mundo; que soltou Luan e esse soltou todo mundo; que ouviu os meninos batendo na porta do banheiro e foi até lá; quando ia abrindo a

porta do banheiro viu Priscila saindo do quarto do seu filho, ai ela foi para o outro quarto atrás de Ju e ficava perguntando “Cadê minha irmã? Cadê minha irmã?”; que desse quarto vinha Vânia e Joelma; que Priscila derrubou a tv e disse: “eu vi! Foi Luciano!”, ela correu e derrubou a moto; que ela saiu correndo e depois voltou com o irmão perguntando por Ju e ele só dizia que não sabia; **que Júnior foi o único que desapareceu; que os que estavam na festa todos estavam menos Júnior** [...] que chegaram Juju, Suênia e mais outra pessoa dizendo “mataram uma menina ali na rua!”; que depois veio a notícia de que tinha sido Michele [...] **que nunca esteve em uma festa com uma arma de fogo; que Renato e Diego tinham se soltado, sozinhos, que ele apenas abriu a porta do banheiro;** que Renato se soltou sozinho; que Júnior foi o único que sumiu da casa; que Luciano foi para a Delegacia e ele começou a ligar para Dudu; **que não viu onde Luciano estava durante o ocorrido;** que estavam todos vendados e no escuro; **que houve de fato um assalto em sua casa; que roubaram R\$5.000,00 que ele tinha em cima de um guarda-roupa em uma caixinha azul; que em nenhum momento o espancaram ou atiraram nele, ou na sua esposa; que só o amarraram e o levaram para trás; que tinha em sua carteira um medicamento chamado “dramil”, que é um estimulante sexual; que costumava ingerir mas não na data da festa; que não combinou com ninguém para entrar encapuzado em sua casa;** que as meninas frequentavam sua casa a quase 02 anos; que dia e noite elas estavam em sua casa, que ele jamais iria fazer isso com elas; que ele já foi buscar Ju e Priscila em um Fest Verão em João Pessoa à 1h da manhã, a pedido de sua esposa; que como disseram que ele tinha esse desejo todo nela, ele poderia ter parado na estrada e ele e Diego poderiam ter estuprado elas [...] que a família dela sabia que nessa oportunidade ele tinha ido buscá-las [...] que ele ficou preocupado com o sumiço de Júnior e foi, de manhã, com “Preá” até a casa dele e o encontraram todo arranhado [...] **que não deu nenhuma orientação as meninas que elas se reservassem, que não falassem nada para a polícia;** que ele disse na delegacia que elas tinham sido estupradas [...] que não sabe dizer se seu irmão, de algum modo, estava envolvido nesse fato [...] que Vânia era empregada de sua casa, que passava o dia todo lá, se ele fosse tentar algo com ela, seria entre ele e ela em casa sozinho; que Priscila ia para sua casa direto ficar com seu filho, que já ficou sozinho com Priscila em casa, que nunca faltou com respeito; que brincava com Ju,

colocava Ju no colo, abraçava; que Ju ia para todo canto com ele, que para todo canto Ju vivia com ele; que ela foi sua cunhada, que ele sempre gostou delas, que tinha elas em casa como suas irmãs; que não teria motivo para estuprá-la, nem desejo nela; que ele já foi para festas com ela e poderia ter dado em cima dela, não precisava fazer isso; que sempre teve muito carinho por elas e brincava com elas, não teria nenhum motivo para matar nenhuma das duas [...] Preá quem comanda para matar; que tem policial civil no meio da pistolagem; que esses policiais, Cabatan e Toinho agem sobre o comando de Preá; que Toinho e Ailton colocaram Preá contra ele para esse achar que ele teria comandado o assalto no supermercado Master; que já disseram na cadeia que ele vai morrer lá dentro a mando deles; que Preá é quem faz o “limpa” na cidade [...] **que Luciano é quem organizou a festa em sua casa; que o assalto foi programado para matá-lo mas que eles levaram o dinheiro dele; que Cabatan e Toinho, a mando de Preá, foram as pessoas que comandaram o assalto; que a ordem era esperar a melhor hora para matá-lo;** que eles foram, naquele dia, até sua casa para matá-lo [...] que Júnior “Pet Shop” é o linha de frente [...] que não sabe a intenção de Jacó e Papadinha em sua casa; que andava com Júnior e sabia que ele era um apontador [...] **que não sabe porque Priscila disse tê-lo visto limpando uma arma de fogo em sua casa; que não viu quando colocaram as meninas em cima da caminhonete; que não sabe dizer quem as colocou porque ele estava amarrado no quadro de trás; que não sabe quem são os encapuzados; que não sabe nem se esses meninos eram os que estavam realmente lá; que não sabe dizer quem estuprou e quem matou [...] que não pegou nenhuma arma com Abraão [...] que viu Ju morta mas não viu Michele [...] que Luan, Diego “Gordo”, Diego “Magro” e Júnior “Pet Shop” foram convidados; que ele não chamou Abraão para a festa, nem Tom, que ele não tem amizade com ele; que Jardel não foi convidado, nem Papadinha; que Tom, Jardel e Papadinha não estavam em sua residência na hora da festa como convidados [...] que não sabe explicar o porquê de terem matado Michele e Izabella quando ele era o alvo dos criminosos [...] que Luan e Diego “Gordo” estavam amarrados; que não sabe a participação dos demais nos crimes perpetrados em sua residência [...] que Izabella pedia “Socorro Eduardo!” [...] que namorou a irmã de Izabella durante 01 ano e ficou casado por mais 01 ano [...] que sua casa tinha 02 toucas “papagu”; que elas eram do seu filho; que uma**

pessoa chegou usando uma touca dessa [...] que não tem amizade com Papadinha e esse não trabalhava para ele [...] que Papadinha nunca havia ido para uma festa na sua casa [...] que todos os dez enforca gatos que ele comprou foram encontrados inteiros na baia [...] que foi torturado em seu interrogatório na polícia [...] que não resistiu à prisão [...] (mídia digital de fl. 1025)

Perante o Júri, manteve sua negativa de autoria, afirmando ter sido apenas mais uma vítima:

Que trabalhava como comerciante [...] que tinha os caminhões pipa; que trabalhava vendendo carro e moto, trocando cheque, emprestando dinheiro; que colocava um bar em sua casa quando tinha festa [...] que não é verdadeira a acusação que lhe é feita; que, no dia do fato, eles estavam em casa, em uma festa; que chegaram uns meninos encapuzados e invadiram a residência, rendendo todos eles, amarrando cada um, colocando fitas nos olhos e os colocaram no quarto; **que o colocaram no quarto de seu filho; que depois os tiraram de lá e colocaram no quarto que fica atrás; que eles amanhecerem no quadro atrás; que estavam com ele: sua esposa, Sheila, Priscila, Vânia, Diego, Luan, Abrãao e seu irmão dele, Luciano;** que até hoje não entende porque lhe imputaram a prática do crime; **que quando teve os disparos ele se levantou, ascendeu a luz do quarto, foi para a cozinha, pegou uma faca, voltou e soltou Diego e ele foi soltando as outras pessoas;** que depois foram para a sala; que todos eles tiveram os punhos amarrados e os olhos vendados; **que ele escutou disparos de arma de fogo; que era tarde e ouviu o eco dos disparos;** que tinha uma música ligada na hora; **que não sabe quem efetuou os disparos;** que ele soltou Diego e Diego foi soltando as outras pessoas; que ele conseguiu se soltar; que estava com as mãos para frente; que as pessoas que tinham invadido a casa já não estavam mais lá quando ele saiu do quarto; que o portão estava aberto; que as meninas vinham do outro quarto, Vânia, Joelma e Priscila desesperada perguntando por “Ju” derrubou a televisão da casa dele, além da moto de sua esposa; que Priscila estava nervosa; que saiu em direção à casa dela desesperada; que o irmão dele pegou o carro e foi para Delegacia; que ele ligou para um tenente que é amigo seu e que esse ligou para os amigos dele do Choque; que o Tenente citado é o

Tenente Eduardo Gomes, do Batalhão de Choque; que o irmão dele tinha ido para a Delegacia mas ela estava fechada; que a primeira polícia que chegou em sua casa foi o choque; que estavam todos de frente da casa aguardando a polícia; que não sabe informar se as vítimas foram violentadas; **que Priscila e Vânia foram tiradas do quarto; que elas não retornaram para o quarto que eles estavam; que quando ele acendeu a luz só estavam ele, seu irmão, Diego, Luan, Abraão e sua esposa;** que eles tiraram os outros do banheiro; que na agitação do momento não sabe dizer quem soltou quem; que levaram R\$5.000,00 (cinco mil reais) que ele tinha; que o dinheiro estava em uma caixa; que conhecer Ewerton e Júnior “Pet Shop”; que não tem nada contra eles; que ficaram na frente da casa esperando a polícia [...] que as meninas foram para casa e depois chegou a informação de que as meninas tinham morrido; que sabe dizer que os corpos estavam uma na frente da igreja e outra na estrada da baixa verde; **que não tem nenhuma arma de fogo; que nunca usou arma de fogo; que não sabe porque esses crimes foram a ele atribuídos;** que ele foi torturado pelos policiais para confessar; que ele a todo tempo disse que não sabia quem havia matado, que não tinha nenhuma participaram mas os policiais colocavam um saco, colocaram-no em um tonel de água e para ele comer estrume dos cavalos; que eles o espancaram, lhe deram um choque, lhe penduram por uma mão; que isso tudo aconteceu na baía [...] que estava acontecendo uma festa em sua casa; que era aniversário de seu irmão [...] que Renato é seu primo; que foi preso no outro dia; que estava com Júnior “Pet Shop” no momento [...] que Júnior teve participação no assalto; que só soube depois que foi preso [...] que no momento em que os assaltantes entraram todos se espalharam pela casa, não tendo como saber onde Júnior estava; **que ele entrou para o banheiro junto de sua esposa, Vânia, Diego e Luan; que os outros se espalharam pela casa não sabendo onde cada um ficou; que eles mandaram ele e todos os que estavam com ele no banheiro sair e os colocaram no quarto de seu filho; que ficaram um tempo lá e depois eles mandaram eles se levantarem e irem para o quarto que fica atrás [...] quem estava no quarto: ele e seu irmão (Luciano), Diego, Luan, Abraão, sua esposa (Lilian), Vânia, Sheila e Priscila;** que conhece o capitão Jonatha Midori Yassaki não tendo nada contra ele; que não sabe quem é Júlio César [...] que depois do crime só se ausentou da casa com o Tenente para o local do crime; que sozinho não se ausentou do imóvel; que

não apresentou nenhum ferimento; **que quando foi preso não estava armado**; que em nenhum momento tentou fugir; que Júnior “Pet Shop” sabia que ele tinha dinheiro em casa; que nunca respondeu a nenhum processo; que nunca cometeu dois homicídios no Rio de Janeiro nem ter baleado uma pessoa em Queimadas antes desse fato; que nunca teve envolvimento com facção criminosa [...] **que nega que a arma apresentada seja de sua propriedade; que nega o episódio contado por Priscila de que ele teria exibido uma pistola que seria de sua propriedade; que não sabe dizer se foi apreendida alguma arma em sua residência**; que tem o costume de guardar dinheiro em casa porque ele negocia, troca cheque, empresta dinheiro a juros; que ele não pediu as vítimas não prestarem queixa na Delegacia [...] (mídia digital de fl. 880)

Por sua vez, **Fernando de França Silva Júnior**, conhecido por “Papadinha”, ao ser ouvido perante o Conselho Popular, atraiu para si a autoria dos fatos delitivos ora estudados, em especial a prática do estupro de “Ju” e do assassinato desta e Michele:

Que quem matou as meninas foi ele; que não foi festa não, foi um assalto que eles fizeram; que ele estava participando do assalto; que Junior disse a ele que tinham um assalto para eles fazerem; **que ele, Jardel, Jacó, Tom e Júnior “Pet Shop” fizeram o assalto; que passaram todas as fitas para Jardel; que eles se encontraram na frente da casa de Eduardo; que Tom ficou passando as fitas; que ele disse: “em meia hora vocês entram!”; que ele mandou uma mensagem para Jardel e este respondeu: “deixe diminuir mais pessoas”;** que tinha muita gente na festa; que quando ficou com poucas pessoas eles entraram, renderam todos com enforca gato e fita nos olhos; que colocaram os meninos lá atrás com as meninas; **que ele trouxe “Ju” para frente, caiu na tentação, gostou dela; que ela começou a gritar e ela levantou o seu capuz quando ele estava molestando ela; que ela o reconheceu porque ele andava com os outros na baia; que ela disse: “Socorro Eduardo! Socorro Eduardo!”; que ele tapou a boca dela; que deixou ela lá e foi pegar Michele; que trouxe Michele para a sala; que ela o reconheceu por causa do clarão do poste; que ela começou a gritar também; que “ele desmaiou ela”;** que ele e Júnior começaram a

ficar nervosos; que ele disse que teria que matá-las porque eles eram conhecidos na cidade por fazer assalto direto que não queria responder por essa não; que era melhor matar para ninguém descobrir; **que Jardel colocou o carro na garagem; que o carro era uma pickup estrada prata; que eles amarraram elas, colocaram elas no carro e ele foi na caçamba e Jardel dirigindo; que quando chegaram na igreja, Michele pulou e eles viram pelo retrovisor, ele pediu para Jardel dar ré; que quando chegou perto dela, ele deu os disparos [...]** que sabe que foi mais de um [...] **que chegando perto de sua casa, ele mandou Jardel parar o carro, desceu e acertou outros disparos em “Ju”, depois foi para sua casa e Jardel foi para o outro lado;** que no outro dia eles se encontraram [...] **que deixou as armas com Júnior “Pet Shop” para deixar as armas na serra, perto da casa deste;** que deixou com “Pet Shop” a pistola 0.40, caixas com as munições e dois descarregadores [...] que depois foi para Massaranduba [...] que viu em uma reportagem que tinha sido Eduardo quem tinha matado, aí eu disse: “por que o rapaz está pagando, se quem matou foi eu?” [...] **que quando chegou na Central, Júnior e Jardel questionaram ele querer confessar o crime de homicídio já que ele respondia a outros crimes [...] que ele foi e jogou para Eduardo a autoria [...] quem sabe é Jardel que quem matou foi ele [...] quem tava na hora era ele e Jardel [...] que resolveu contar porque não acha justo uma pessoa pagar por um crime que ela não fez; que agora aceitou Jesus e eu quero mudar minha vida;** que está preso porque matou as meninas e estuprou [...] que não sabe dizer quantas pessoas estavam na casa; que das pessoas que lá estavam só conhecia Eduardo e Luciano; que eles foram rendidos e trancados no quarto com as meninas e depois no banheiro [...] que eles acharam dinheiro em cima de um guarda-roupa, dentro de uma caixa; **que quem planejou o assalto foi Júnior “Pet Shop” [...]** que está arrependido pelo que fez e quem tem que pagar por seus erros é ele mesmo [...] **que pegou a chave do carro do bolso de Diego “Magro” quando eles estavam colocando os “enforca gato” e dando uma “geral” nas vítimas; que quem pegou a chave foi Jardel [...] que Eduardo ficou a todo tempo amarrado com as meninas [...] que foi condenado a 30 (trinta) anos; que está cumprindo pena em Jacarapé; que Eduardo está no mesmo presídio; que eles moram na mesma cela [...] que não recebeu a visita no presídio de um advogado que, em nome de Eduardo, teria lhe oferecido a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil**

reais) para que ele assumisse o crime [...] que não procede que 05 (cinco) mulheres tenham sido estupradas; que a única a ser estuprada foi Ju; que Ju reconheceu ele quando ele estava em cima dela, molestado-a; que Ju começou a gritar o nome de Eduardo; que ela disse: “Socorro Eduardo! Socorro Eduardo”; que ele tampou a boca dela, a amarrou e a colocou em um canto; que depois Júnior apareceu com Michele; que ela puxou a fita e que apesar de todas as lâmpadas estarem apagadas tinha a claridão da rua, que assim ela o reconheceu; que Júnior “Pet Shop” disse que teriam que matá-la também [...] que ele já tinha os “enforca gatos” porque antes praticava assaltos [...] que foi ele quem estuprou e matou Ju; que Jardel somente dirigia o veículo (mídia digital de fl. 880)

Faz-se imprescindível constar suas declarações perante a autoridade policial eis que apresentam versão diametralmente oposta da supramencionada:

Que trabalha para Eduardo há cerca de dois meses tomando conta dos cavalos do mesmo; que há aproximadamente 15 dias atrás, Eduardo estava na sua Baía (rua Nova, vizinho a uma escola, centro, Queimadas/PB), onde guarda os cavalos e reuniu o interrogado, JUNIOR PET SHOP, DIEGO GORDO, LUAN, ABRAÃO, JARDEL, TOM E JACÓ, dizendo que iria fazer um churrasco em sua casa, localizada na rua César Ribeiro, 190, Centro, Queimadas/PB e na oportunidade falou que o interrogado, JACÓ, TOM e JARDEL iriam “FAZER UM SUSTO AS MENINAS QUE ESTARIAM NA FESTA”; Que era para os quatro entrarem na casa no momento da festa, encapuzados, com armas e que falassem em assalto pois iria fazer medo as meninas; que, desde então, Eduardo, Luciano e os outros já citados ficaram apenas se comunicando e reafirmando o que iria ser feito; que então no dia 11.02.2012, um sábado, estava acontecendo a festa, quando por volta das 22:00 horas, Eduardo disse que iria entregar as armas, os capuzes, os enforca gatos cor preta e cordas para a abordagem acontecer; que os quatro foram para a Baía e lá Eduardo e Diego Gordo chegaram no i30 e entregaram três armas a Jacó, Tom e Jardel; que Tom ficou com a pistola de chumbinho, que pertence a Abraão, Jacó ficou com um revólver calibre 38 preto e Jardel ficou com um revólver calibre 32 pequeno; que também foi lhes dado por

Eduardo e Diego Gordo os enforca gatos, capuzes e cordas; que Eduardo comprou os enforca-gatos no sábado por volta das 14:00 horas, pois o próprio Eduardo comentou que havia comprado o material e estava na baia; que os quatro entraram no carro i30, dirigido por Diego e Eduardo no banco do carona e foram para a casa; que próximo a casa os quatro desceram e Diego e Eduardo foram para casa e logo Eduardo voltou trazendo outro revólver calibre 38 prateado e entregou ao interrogado; **que Eduardo entrou de novo na casa e após cinco minutos, mandou uma mensagem para o celular de Jardel mandando que entrassem naquele momento;** que então colocaram os capuzes e entraram portando as armas e anunciando um assalto, dizendo: “deitem no chão, é um assalto”; que passaram a amarrar e amordaçar as mulheres e os outros na casa; que o interrogado viu que estavam na casa: EDUARDO e sua esposa LILIAN, LUCIANO e a namorada SHEILA, DIEGO GORDO, JÚNIOR PET SHOP, ABRAÃO, DIEGO MAGRO e sua esposa JOELMA, RENATO e a esposa LUCIVÂNIA; que os únicos homens que não sabiam da encenação eram RENATO, primo de Eduardo, e DIEGO MAGRO; **Que o interrogado viu quando Eduardo pegou Ju (Isabela), a levou para um quarto, logo foi retirando sua roupa e começou a estuprá-la;** que Ju se debatendo tirou as vendas e viu Eduardo; que Ju dizia: “Eduardo a força não, socorro, você pode ter qualquer mulher de Queimadas, você tem dinheiro”; que Luciano, por sua vez pegou Lucivânia e começou a estuprá-la, juntamente com Luan; **que após Eduardo estuprar Ju, Júnior Pet Shop começou a estuprá-la;** que após Júnior Pet Shop, então Ju ficou deitada no chão e Eduardo jogou o interrogado em cima de Ju e disse: “aproveita, come ela aí”; que o interrogado começou a estuprar Ju; que o interrogado não viu se Michele foi estuprada, mas escutou quando ela pediu socorro gritando: “Eduardo, não, não!”, como se tivesse reconhecido Eduardo; **que o interrogado não viu quem estuprou Joelma; que viu Luciano estuprando Priscila e agredindo fisicamente o rosto dela;** que Jacó disse que havia estuprado uma das mulheres mas não sabe quem; que após passarem muito tempo estuprando as mulheres, menos Sheila e Lilian, **Eduardo disse que iria levar Ju e Michele que tinham lhes reconhecido e as colocou com a ajuda de Júnior Pet Shop na caçamba da caminhonete Saveiro de Diego Magro;** que Michele estava com roupa e Ju só de camisa; **que as duas perguntavam para onde iriam ser levadas;** que Eduardo mandou os encapuzados irem

embora e o interrogado saiu levando a arma que foi lhe entregue e se encontra aqui apreendida; que não viu se os outros foram embora **mas ainda observou Júnior Pet Shop em uma moto seguindo Eduardo que guiava a saveiro com as vítimas na caçamba**; que o interrogado foi para casa e por volta das 01:00 hora soube que Ju e Michele tinham sido mortas por disparos de arma de fogo; que na madrugada todos na cidade sabiam da morte das garotas; **que pela manhã Eduardo procurou o interrogado e disse rindo: “tive que matar as duas, para não complicar a gente”**; **que o interrogado não sabe para onde levaram as outras armas; que o interrogado não sabia que Eduardo tinha pistola, apenas os revólveres e a escopeta 12**; que também Luciano e Eduardo ameaçou o interrogado, Jacó, Jardel e Tom, pedindo o aparelho celular de Sheila que havia sumido, e a Polícia podia rastrear, bem como disse que ninguém era para falar nada, caso contrário iriam morrer; que no decorrer do dia soube que a polícia estava atrás dos envolvidos e ficou escondido até que hoje pela manhã viajou para a cidade de Massaranduba/PB, onde foi preso pela Polícia Militar, mais precisamente no Sítio Tigre; que o interrogado revela que Eduardo disse que os encapuzados iriam ganhar dinheiro com a abordagem pois podiam levar o dinheiro que fosse apurado da simulação do roubo, mas as meninas não tinham dinheiro. (fls. 38/40).

Por fim, o Sr. **Tiago Mendonça da Silva** apenas veio aos autos para afirmar que no domingo à noite, um dia após o crime, Papadinha teria ido a sua casa afirmando que estava sendo ameaçado de morte e pedindo-lhe para guardar uma arma de fogo (calibre 38) até o dia seguinte. Apresentadas pelo Promotor as armas recolhidas pela Polícia não reconheceu a testemunha nenhuma delas como sendo aquela apreendida em sua posse (mídia digital de fl. 1025).

A partir das supramencionadas declarações, a fim de proporcionar uma melhor visualização do caso em alhures, passemos a destrinchar o conjunto probatório com o fito de repelir todos os argumentos insertos na peça recursal.

DA MATERIALIDADE:

I - Vítimas: **Izabella Pajuçara e Michele Domingos** (artigo 121, §2º, incisos I, IV e V c/c artigo 213 c/c artigo 148, todos do Código Penal)

A **materialidade** dos crimes de **homicídio qualificado e estupro** foi, irrefutavelmente, demonstrada pelas certidões de óbito de fls. 251/252, pelos laudos tanatoscópicos de fls. 317/322 e 325/329 e pelo laudo de exame pericial de local de morte de fl. 341/375.

No citado laudo tanatoscópico, vale ressaltar o seguinte trecho:

[...] 3) ao exame sexológico, verificou-se sinais de conjunção carnal antiga e exames complementares que confirmaram conjunção carnal e coito anal recentes. Todo material que apresentou resultado positivo para PSA é enviado para a Gerência Operacional de Análise em DNA onde ficará armazenado até o momento que seja enviada amostra referência (possíveis suspeitos) para futuro confronto genético. 4) **Os ferimentos descritos no corpo confirmaram que a conjunção carnal e o coito anal foram praticados mediante violências efetivas física e psíquica, e que o óbito foi produzido com requintes de crueldade.** 5) Foi solicitado também exame de DNA do material recolhido de região sub-ungueal de unhas das mãos, aguardando resultado [...] (fl. 319) (grifei).

O **laudo de exame de DNA** (fls. 524/529), realizado com o material coletado das unhas das vítimas fatais e as amostras de secreção vaginal das ofendidas teve resultado inconclusivo, vejamos:

6. CONCLUSÃO. Com base nos dados genéticos obtidos, as Peritas Oficiais concluem que **não foi encontrado qualquer perfil genético** pertencente à pessoa do sexo masculino nas amostras de secreção vaginal e anal coletadas de *Michele Domingos da Silva* e **nas amostras de secreção vaginal coletadas das vítimas *Izabella Pajuçara Frazão Monteiro, Joelma Tavares Marinho e Maria Eduarda Rodrigues de Oliveira.***

Nas amostras coletadas das unhas da vítima *Michele Domingos da Silva* **não foi possível a obtenção de**

perfil genético em condições de análise e conforto. Nas amostras coletadas das unhas da vítima *Michele Domingos da Silva* foi obtido **apenas perfil genético feminino único em condições de análise e conforto**.

Assim, estudos comparativos com o perfil genético de *Eduardo dos Santos Pereira*, envolvendo as amostras questionadas acima descritas, **ficam inviabilizadas**.

O perfil genético masculino obtido da secreção anal da vítima Izabella Pajuçara Frazão Monteiro **não é compatível com o perfil genético do suspeito Eduardo dos Santos Pereira**. (fls. 528/529) (grifei).

Nesse instante, há de ressaltar constar da oitiva dos menores infratores, colhidas sob o crivo do contraditório, que o estupro praticado em desfavor da vítima Izabella Pajuçara não teria como autor apenas o réu Eduardo dos Santos, sendo também praticado, ou ao menos tentado, por outros, o que, explicaria a incompatibilidade do perfil genético supramencionado.

Outrossim, da leitura do **laudo de exame de residuograma de chumbo** de fls. 306/307, vê-se não ter sido detectada a presença do cátion chumbo nas mãos do apelante, porém, como exposto pela perita criminal, tal conclusão não provoca a absoluta certeza de que ele não teria feito uso de arma de fogo naquela noite, *in verbis*:

DISCUSSÃO

[...] **Vale salientar, com base em tudo o que foi exposto, que um resultado negativo no teste de residuograma de chumbo, por si só, não pode representar prova única e contundente do não uso de arma de fogo, e sim um suporte técnico para apoiar todo o conjunto de atos que envolvem uma investigação policial.**

CONCLUSÃO

Não foi detectada a presença do cátion chumbo nas mãos de EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, ou porque ele de fato não fez uso de arma de fogo, ou, se fez, o cátion chumbo não foi detectado por algumas das razões expostas no item DISCUSSÃO do corpo deste Laudo. (fl. 307)

No **laudo de residuograma de chumbo**, fl. 330, exame pericial realizado na luva apresentada pelo réu, também não foi detectada a presença do cátion chumbo, porém, a ausência de um resultado positivo não implica, necessariamente, que não tenha sido ele o autor dos disparos, mas, apenas, que ele não teria usado aquela luva no fatídico momento.

Ademais, há de se sublinhar o depoimento do menor F.F.S.J. “P.S.” que afirmou, reiteradamente, que após efetuar os disparos de arma de fogo contra as vítimas, Eduardo teria jogado no caminho de retorno para casa as luvas usadas, as quais não foram posteriormente localizadas pela Polícia.

Por fim, no **laudo de exame de eficiência de tiros em arma de fogo**, de fls. 239/245, realizado nas armas de fogo apreendidas em poder de Papadinha e na residência de Eduardo dos Santos e de F.F.S.J. “P.S.”, concluiu-se serem todas aptas a realizarem tiros.

Sendo, ainda, acostado nos autos o **laudo de exame de eficiência de disparos em arma de fogo e confronto balístico** (fls. 331/338) o qual atestou que a pistola Taurus, calibre nominal .40, modelo PT 940 apreendida foi a mesma utilizada para matar as vítimas Izabella e Michele.

II – Vítima: Pabola das Neves Frazão Monteiro (artigo 213 c/c artigo 148, todos do Código Penal)

O laudo sexológico concluiu não ter a vítima **Pabola das Neves Frazão Monteiro** praticado conjunção carnal eis que não foi detectada a presença do PSA nos *swabs* de secreção vaginal e anal coletados, constando no tópico “discussão” a seguinte observação:

A pericianda examinada apresenta roturas himenais cicatrizadas, ou seja, que ocorreram há pelo menos 20

dias; baseado neste fato (existência das roturas), o perito declara que a mesma não é virgem. Porém, em relação ao fato narrado no histórico, não há como afirmar que houve conjunção carnal já que não foram encontradas lesões himenais recentes como também não foi detectado PSA nos *swabs* coletados, o que seria uma prova indireta da conjunção. **Entretanto, há de se convir que mesmo não havendo conjunção não há como descartar ato libidinoso, pois o mesmo pode ocorrer e não deixar vestígios.** (fls. 508/509)

À vista disso, recorda-se que no depoimento da citada ofendida, em sessão de julgamento (mídia digital de fl. 1052), constata-se que, efetivamente, foi ela vítima de agressões físicas e atos libidinosos, não tendo ocorrido penetração, tanto o é que na 5ª série de quesitos apenas houve a menção da prática de tais atos, não da conjunção (*vide* fl. 885), o que, de qualquer forma, implica na configuração do crime de estupro conforme delineado no artigo 213 do Código Penal.

Soma-se ao exposto que do laudo traumatológico de fl. 177 confirma-se as lesões sofridas pela ofendida quando da prática delitiva, *in verbis*:

DESCRIBÇÃO - ao exame: apresenta escoriação na mucosa labial; escoriações na face lateral esquerda do pescoço, no antebraço direito, na região mediana do dorso e no pé esquerdo. Notam-se também equimoses arroxeadas de estigmas digitais na face externa do braço esquerdo e grande área de equimose esverdeada na face interna da perna esquerda próxima ao joelho.

III - Vítima: Lucivane Bernardino da Silva, conhecida pela alcunha “Vânia” (artigo 213 c/c artigo 148, todos do Código Penal)

A mesma conclusão há de ser adotada para o crime de estupro praticado em desfavor da vítima **Lucivane Bernardino da Silva** (fl. 418) pois

apesar do laudo sexológico realizado (prova da materialidade) afirmar que a data provável da última conjunção carnal foi há mais de 21 (vinte e um) dias, consta do item “DISCUSSÃO” a seguinte observação:

A examinada apresenta roturas himenais antigas e a pesquisa de PSA (antígeno prostático específico) em swabs de secreção vaginal e retal foi negativa, o que **não afasta a prática de ato libidinoso diversos da conjunção carnal, nem a conjunção carnal sem ejaculação ou a conjunção carnal com o uso de preservativos.** (fl. 418) (grifei)

Ainda que não tenha ela reconhecido os autores, sua versão de que teria praticado sexo oral e ter sido obrigada a beijar outra mulher veio a ser confirmada pela vítima Joelma e pelos adolescentes F.F.S.J. “P.S.” e E.S.S. que afirmaram, ademais, em Juízo, ter sido Vânia estuprada por Luan e Eduardo.

Logo, o resultado negativo do laudo sexológico não é, por si só, suficiente para descartar a materialidade da prática delitiva eis que a mesma pôde ser obtida por outros meios de prova, especialmente as declarações da vítima associadas, de modo coerente e harmônico, com os dos convidados pelo apelante para participar do crime.

Sublinha-se, outrossim, a comprovação das lesões corporais sofridas diante da conclusão do laudo traumatológico (fl. 182) que afirma apresentar “equimose em placa, medindo 4cm em seu maior diâmetro na região glútea esquerda, equimose irregular, medindo 3,5cm em seu maior diâmetro na região escapular esquerda, equimoses lineares e paralelas na região dorsal dos punhos”.

IV – Vítima: Joelma Tavares Marinho (artigo 213 c/c artigo 148, todos do Código Penal)

A materialidade do crime restou comprovada por intermédio do laudo sexológico de fls.416/417 que concluiu ter ocorrido conjunção carnal, com violência física, há menos de 72 (setenta e duas) horas do exame, tendo, inclusive, sido colhido material genético masculino para exame de DNA.

Confirma-se, ademais, as lesões sofridas durante o ato diante da conclusão do laudo traumatológico de fl. 179, o qual expõe: “a examinada apresenta escoriação linear de 0,2cm na mama esquerda, escoriações no joelho esquerdo, além de escoriações e equimoses lineares, paralelas, em ambos os punhos”.

V – Vítimas: Diego Barros Pereira e Renato Bezerra da Silva Júnior (artigo 129, *caput* do CP)

A materialidade dos crimes de lesão corporal leve se mostrou presente nos laudos traumatológicos de fls. 184 e 186, os quais indicam a existência de escoriações ao redor dos punhos provocadas por meio contundente (enforca gatos).

VI – Vítimas: Izabella Pajuçara, Michele Domingos, Pabola das Neves Frazão Monteiro, Lucivane Bernardino da Silva, Joelma Tavares Marinho (artigo 148, §1º, V do CP), **Lilhia Maria Martins da Silva** (artigo 148, §1º, I do CP), **Diego Barros Pereira e Renato Bezerra da Silva Júnior** (artigo 148, *caput* do CP).

A materialidade do crime de cárcere privado, seja em sua modalidade simples (*caput*), seja em sua forma qualificada (para fins libidinosos e em desfavor de companheira), restou, irrefutavelmente, consubstanciada nos autos pelas declarações das próprias vítimas de que tiveram suas mãos amarradas por enforca gatos, olhos vendados com fita adesiva, com meias e fita em suas bocas, sendo mantidos presos na casa

durante toda a prática criminosa.

Associando a tais afirmações, vê-se do auto de fls. 45/46 a apreensão dos seguintes itens na casa do réu: “quatro meias, duas luvas, dois capuzes pretos, duas máscaras papangu de carnaval, uma corda de nylon verde com manchas de sangue, vários pedaços de fita adesiva na cor marrom [...]”.

No mesmo auto consta a apreensão de sete “enforca-gatos” no celeiro (baia) de propriedade dos irmãos Eduardo e Luciano dos Santos Pereira e uma cartela com quatro comprimidos de “pramil” na carteira de cédulas de Eduardo.

VII – Vítimas: F.F.S.J. “P.S.”, E.J.S.S. “T.” e A.C.C. (artigo 244-B da Lei 8.069/90)

O crime de corrupção de menores é materializado quando o agente corrompe ou facilita a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la, conforme leciona o tipo penal delineado no artigo 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vê-se, então, do arcabouço probatório que o réu Eduardo dos Santos Pereira teria convidado os menores para simularem um assalto em sua casa e dentro da casa teria tido o auxílio deles para efetivar os estupros e homicídios.

A menoridade de Júnior “Pet Shop”, Abraão e “Tom”, ao tempo da prática delitiva, se fez provada por intermédio, respectivamente, das cópias da carteira de identidade à fls. 117 (17 anos) e dos registros de nascimento às fls. 122 (17 anos) e fl. 127 (16 anos).

VIII – Vítima: Sociedade (artigo 12 da Lei n. 10.826/03 e artigo 288, parágrafo único do CP)

A materialidade do crime de quadrilha armada (artigo 288, parágrafo único do CP) se fez demonstrada pela confissão dos menores (**F.F.S.J. “P.S.”, E.J.S.S. “T.” e A.C.C.**) os quais, com o auxílio de José Jardel Souza Araújo, Jacó Sousa, Luan Barbosa Casseiro, Diego Rego Domingues (Diego “Gordo”), Fernando de França Silva Júnior (“Papadinha”) e Luciano dos Santos Pereira, teriam se associado para praticar os delitos encartados nos autos.

Por sua vez, o crime de porte irregular de arma de fogo de uso permitido (artigo 12 da Lei n. 10.826/03) restou consubstanciado pelo auto de apresentação e apreensão de fls. 45/46 em conjunção com as declarações da vítima Pabola das Neves Frazão Monteiro e do menor infrator **F.F.S.J. “P.S.”** imputando a propriedade das armas apreendidas a Eduardo dos Santos Pereira.

DA AUTORIA:

Ab initio, cumpre ressaltar que o STJ, em sede de julgamento do *habeas corpus* 191444/PB, declinou que, “em tema de concurso de agentes, a autoria pode se revelar de diversas maneiras, não se restringindo à prática do verbo contido no tipo penal. Assim, é possível, por exemplo, que um dos agentes seja o responsável pela idealização da empreitada criminosa; outro, pela arregimentação de comparsas; outro, pela obtenção dos instrumentos e meios para a prática da infração; e, outro, pela execução propriamente dita. Assim, desde que cada um deles - ajustados e voltados dolosamente para o mesmo fim criminoso - exerça domínio sobre o fato, responderá na medida de sua culpabilidade”.

Vislumbra-se, então, que pela teoria do domínio do fato,

desenvolvida pelo doutrinador alemão Claus Roxin, o autor não necessariamente realiza o verbo nuclear mas possui o domínio do fato criminoso, isto é, **é tido como autor aquele que sem realizar diretamente o núcleo domina finalística ou funcionalmente o fato**, podendo fazer com que o crime ocorra ou não, **tendo poder de decisão da realização final do fato**.

Segundo leciona Rogério Greco:

A teoria do domínio do fato é considerada objetivo-subjetiva. Aquele que realiza a conduta descrita no núcleo do tipo penal tem o poder de decidir se irá até o fim com o plano criminoso ou, em virtude de seu domínio sobre o fato, isto é, em razão de ser o senhor da conduta, pode deixar de lado a empreitada criminoso. Para aqueles que adotam um conceito restritivo de autor, não haveria dúvida em reconhecer como autor aquele que viesse a executar a conduta descrita no tipo.

Pode acontecer, contudo, que o agente, em vez de ser o autor executor, seja o “homem inteligente do grupo” e a sua função esteja limitada a elucubrar o plano criminoso. A estratégia a ser assumida pelo grupo, a fim de praticar a infração penal, será de sua responsabilidade. (GREGO, Rogério. Curso de Direito Penal. 14^a ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012).

Por sua vez, Luís Greco citado pelo doutrinador Guilherme de Souza Nucci afirma:

[...] Nas palavras de Luís Greco, “a mais notória consequência da construção de Roxin, contudo, é a figura de autoria mediata por meio de aparatos organizados de poder [...] E prossegue: “aquele que, servindo-se de uma organização verticalmente estruturada e apartada, dissociada da ordem jurídica, emite uma ordem cujo cumprimento é entregue a executores fungíveis, que funcionam como meras engrenagens de uma estrutura automática, não se limita a instigar, mas é verdadeiro autor mediato dos fatos realizados. [...]” (NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 11^a ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2015).

Em consonância com o exposto, o artigo 29 do Código Penal determina que quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade.

Conjugando a norma legal à teoria supracitada, conclui-se que, ainda que não praticado o núcleo, pode o réu ser responsabilizado pelo crime quando apontado como o mentor e coordenador da ação delitiva.

Dito isso, duas foram as teses suscitadas, ao final, em Plenário:

Conforme a ata de reunião do Júri (fl. 958) o Órgão Acusador entendeu ser o réu culpado por todos os crimes, já a Defesa insistiu na negativa de autoria, tendo por apoio a suposta confissão em Plenário por Fernando de França Silva Júnior, conhecido por "Papadinha".

Sobre o conceito de "decisão manifestadamente contrária a prova dos autos", a justificar a submissão do réu a novo julgamento, com propriedade anota Damásio de Jesus:

Conceito de julgamento manifestamente contrário à prova dos autos - É pacífico que o advérbio "manifestamente" (III, d) dá bem a idéia de que só se admite seja o julgamento anulado quando a decisão do Conselho de Sentença é arbitrária, porque se dissocia integralmente da prova dos autos. E não contraria esta a decisão que, com supedâneo nos elementos de convicção dele constante, opte por uma das versões apresentadas (TJMT, RT 526/442). No mesmo sentido: TJSP, JTJ 227/302; STJ, Resp 212.619, DJU 4.9.2000, p. 178, Resp 242.592, DJU 24.6.2002, p. 349; STF, RE 166.896, DJU 17.5.2002, ementário 2069-02. Contra: TJSP, RT 464/354." (JESUS, Damásio de. Código de Processo Penal Anotado: 23.^a ed. rev., atual. e ampl. de acordo com a reforma do CPP, São Paulo, Saraiva, 2009, p. 481).

A decisão totalmente divorciada da prova do processo é, então, aquela que não encontra nenhum apoio no conjunto probatório colhido nos

autos, “é aquela que não tem apoio em prova nenhuma, é aquela proferida ao arrepio de tudo quanto mostram os autos, é aquela que não tem a suportá-la, ou justificá-la, um único dado indicativo do acerto da conclusão adotada” (RT 780/653).

Se, porém, a decisão dos jurados encontra algum apoio na prova dos autos, tendo eles aderido a uma das versões verossímeis dentre as apresentadas, **a decisão deve ser mantida, em nome da soberania dos veredictos e levando-se em conta, em acréscimo, que os jurados julgam segundo a sua íntima convicção, o que implica dizer: sem a necessidade de fundamentar seus votos** (princípio do livre convencimento imotivado).

Sublinha-se, noutra feita, que, como decorrência do princípio retromencionado, inexistente no ordenamento uma hierarquia das provas de modo que, a depender do caso concreto, a prova testemunhal poderá se fazer prevalecer sobre a documental e pericial, ainda mais quando essa resulta inconclusiva. Em outras palavras: não está o órgão julgador adstrito a qualquer tipo de prova.

Desse modo, rebatendo os argumentos sufragados na peça recursal, a ausência de vestígios de chumbo em suas mãos e na luva por ele apresentada (fls. 306/307 e 330), não são suficientes para concluir que não tenha ele efetuado os disparos que resultaram na morte das vítimas Izabella Pajuçara e Michele Domingues, ainda mais quando, ao revés, o laudo de confronto balístico aponta que a arma de sua propriedade foi a utilizada nos homicídios.

Ora, ainda que negue a propriedade da arma de fogo, as provas são contundentes a apontar que a pistola calibre .40, marca taurus, modelo PT940, nº SBM46224, inox, com dois carregadores, se encontrava na residência **F.F.S.J. “P.S.”** à ordem sua, sendo a mesma arma reconhecida pela vítima Priscila como aquela que, meses antes do ocorrido, viu Eduardo polindo

em casa.

Acrescente-se que a ofendida Joelma Tavares afirmou, perante o Júri que Eduardo, após todo o ocorrido, teria dito: “graças a Deus que Júnior Pet Shop levou minhas armas se não ia dar zebra para a polícia”. (mídia digital de fl. 880). O que foi confirmado por seu, então, marido Diego Barros (mídia digital de fl. 880).

Soma-se que as declarações do menor **F.F.S.J. “P.S.”** foram seguras ao colocar Eduardo na cena do crime como o responsável pelos disparos que vitimaram Izabella e Michele, sendo tais informações confirmadas pelos outros menores A.C.C. e E.J.S.S “T.” que, sob o crivo do contraditório, disseram ter auxiliado a colocar as duas ofendidas na carroceria da caminhoneta, a mando de Eduardo, inexistindo contradição substancial entre eles.

Em síntese, a prova acusatória indica que após as vítimas fatais terem reconhecido o réu Eduardo como seu algoz, teria ele decidido matá-las a fim de não deixar vestígios do ocorrido. Foram obtidas as chaves da caminhoneta do ofendido Diego “Magro” - que, nesse momento, se encontrava preso e amordaçado no banheiro – e o próprio Eduardo teria colocado a caminhoneta, de ré, dentro de casa, momento em que **F.F.S.J. “P.S.”**, Abraão e outra pessoa colocaram Izabella e Michele na carroceria do veículo o qual foi conduzido por Eduardo para fora da casa, seguido por **F.F.S.J. “P.S.”** em uma moto (por ordem daquele).

Na altura da igreja da cidade de Queimadas, teria a vítima Michele se jogado do carro, momento em que o menor “P.S.” viu Eduardo dando ré e, sem sair do carro, dar 02 (dois) tiros nela, seguindo, logo após, para a região da “baixa verde”, quando, então, matou a vítima Izabella, o que, também, foi presenciado pelo menor.

Em seguida, Eduardo tomou a condução da moto e se dirigiu para a sua residência, tendo, no caminho, jogado a luva, o boné e a camisa que utilizava no mato (não encontrados). Lá chegando, reuniu todas as armas e deu-as a “P.S.” para escondê-las na serra, vindo, no entanto, ele a guardá-las em casa, onde foram encontradas pela polícia.

Nesse tópico, pequenas contradições nos testemunhos não são suficientes para afastar a credibilidade das afirmações, ainda mais quando eles não só imputam a autoria e comando a Eduardo, como também, se inserem no quadro delitivo.

Ademais, a simples afirmação de Eduardo que não teria, em nenhum momento, se ausentado de sua residência, estando preso, a todo tempo, em um dos quartos não se revelou, ao olhar dos jurados, verossímil, recordando que, à luz do artigo 156 do CPP, a prova da alegação haver-se-á de ser produzida por quem a fizer.

Já nesse instante há de se ressaltar, também, que a versão apresentada pelo réu Fernando de França, conhecido como “Papadinha”, companheiro de cela de Eduardo, perante o Conselho Popular, atribuindo para si toda a prática delitiva e, conseqüentemente, retirando do réu Eduardo dos Santos Pereira qualquer participação no ocorrido, não mereceu guarida eis que completamente isolada nos autos.

Outrossim, fora mencionado, reiteradas vezes, durante a instrução processual o fato de um advogado, em nome do réu Eduardo dos Santos, ter entrado em contato com todos os participantes daquela nefasta noite oferecendo-lhe R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para assumir, por completo, a autoria delitiva, retirando do apelante qualquer participação, o que torna, ainda mais, suspeita, a repentina atribuição de autoria feita a si por “Papadinha”.

No que concerne aos estupros das vítimas **Izabella, Michele, Pabola (Priscila), Joelma, Lucivane (Vânia)**, ressalte-se, inicialmente, que para a prática do crime elucidado no artigo 213 do Código Penal poderá o agente constranger a vítima, mediante violência ou grave ameaça, a ter com ele conjunção carnal ou, tão somente, a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.

Conforme outrora relatado, o resultado negativo para conjunção carnal do laudo sexológico da ofendida **Pabola das Neves Frazão (Priscila)** não exclui o crime haja vista a prática incontestada de agressão e do relato da mesma de terem os agentes com elas praticado atos libidinosos.

Soma-se que em seus relatos afirma que três homens tentaram com ela ter conjunção carnal, tendo ela reconhecido dois deles (Luciano e A.C.C.) por suas características físicas e, quanto ao terceiro, afirma que ele teria colocado o dedo em sua vagina utilizando, para tanto, uma luva grossa e que teria reconhecido ele como sendo Eduardo pela voz, pela luva usada e sotaque.

Ora, conforme dito pelo menor A.C.C., o réu Eduardo estaria dentro da casa usando luvas, o que permitiu ao Júri reconhecer a prova indiciária de ter sido ele um dos que praticaram estupro contra a ofendida.

Quanto às vítimas **Izabella Pajuçara e Michele Domingues**, a prova acusatória se mostrou harmônica no sentido de que Eduardo teria sido o autor do estupro por elas sofrido antes do falecimento, conforme declaração dos menores F.F.S.J. “P.S.”, E.J.S.S. “T.” e A.C.C. além do relato extrajudicial de Fábio “Papadinha”, todos outrora transcritos.

Isto posto, ainda que a o laudo de exame de DNA de fls. 524/529 não tenha reconhecido a compatibilidade do material genético encontrado nas

vítimas com o do réu, tal prova não é, por si só, suficiente para descartar sua participação nos crimes.

Já no que se refere ao crime de estupro perpetrado em desfavor de **Joelma e Lucivane**, apesar de não haver por parte delas o reconhecimento dos estupradores, restou segura a versão acusatória nos autos que Luciano teria estuprado Joelma no beco e que “Tom” e “Papadinha” teriam praticados outros atos libidinosos com ela.

Por sua vez, há nos autos quem afirma que Lucivane fora obrigada a fazer sexo oral com Eduardo, além de sexo vaginal com Luan. Sendo Lucivane e Joelma, ao final, obrigadas a se beijarem a ordem de um dos agentes delitivos.

Perceba-se, desse modo, que apesar do réu Eduardo dos Santos não ter sido posto como um dos que praticaram abuso sexual com a vítima Joelma Tavares, o simples fato dele não ter praticado diretamente um dos núcleos do artigos 213 do CP não é suficiente para deixar de responsabilizá-lo, pois, conforme a versão acusatória, **tinha ele, a todo tempo, a ciência e o domínio do fato, sendo responsável por coordenar todos os atos e comandar todas as ações delitivas dentro da residência.**

A demonstrar o seu poder de comando, sublinha-se o seguinte trecho das declarações da vítima Joelma perante o Conselho Popular:

[...] que Eduardo perguntou quem estava lá e elas pediram ajuda; que Eduardo disse: “deixe as meninas rapaz! Saia daí!”; que um deles saiu correndo [...] (mídia digital de fl. 880).

Nem mesmo a presença de lesões no réu constatadas no laudo traumatológico de fl. 107 foram suficientes para corroborar com a tese

defensiva afinal, como restou anotado pelos participantes confessos do delito, a fim de forjar a ocorrência do assalto todos teriam tido as mãos presas por enfoca gatos, sendo, logo após, soltos por seus comparsas.

Outrossim, a própria reação das vítimas às investidas do réu poderiam ter gerado as lesões descritas no laudo, não sendo, portanto, prova capaz, por si só, de firmar de veracidade a versão apresentada por ele.

Atente-se, ainda, que os demais crimes de **cárcere privado, lesão corporal leve, corrupção de menores, quadrilha e porte irregular de arma de fogo de uso permitido** foram todos perpetrados para permitir a prática dos estupros.

A respeito, é segura prova produzida pela Acusação de que o réu Eduardo – ora apelante – foi o responsável, juntamente com seu irmão, por todo o planejamento da festa, convidando os menores F.F.S.J. “P.S.”, E.J.S.S. “T.” e A.C.C., além de “Papadinha”, Luan e Diego “Gordo” para o auxiliarem no intento criminoso. Sendo, ademais, responsável pela compra dos “enfocagatos” e pelo fornecimento das armas a serem utilizadas pelos encapuzados para simularem o assalto em sua casa. **Eis a configuração dos crimes de quadrilha, corrupção de menores e porte irregular de arma de fogo.**

Por sua vez, estranha-se que, entre todas as mulheres presentes na residência naquela fatídica noite, apenas as mulheres de Eduardo e Luciano não foram molestadas, o que soou unânime nos autos e fora corroborado pela declaração de E.J.S.S. “T.” de que teria sido a ele atribuído, por Eduardo, o papel de vigiar o quarto onde elas estavam para que ninguém as tocasse.

Além do mais, **o cárcere privado e as lesões corporais** praticados em desfavor dos ofendidos Renato e Diego Barros foram necessários para que os demais pudessem molestar suas esposas Lucivane e Joelma, respectivamente.

A par de todo o exposto, conseguiu o Órgão Acusador produzir um conjunto probatório convincente de que o réu Eduardo dos Santos Pereira ainda que não tenha executado diretamente todos os comportamentos descritos na lei penal, possuía o domínio do fato, controlando a atividade de outros que a realizaram.

Depreende-se, dessa forma, que a decisão dos jurados encontra-se amparada pelas provas produzidas no caderno processual, não assistindo razão ao apelante em desconstituí-la.

Não há, pois, que se falar em decisão manifestamente contrária a prova dos autos quando diante das duas versões manifestadas nos autos: a da acusação de que o apelante praticou ou, ao menos, orquestrou e acompanhou de perto todos os crimes pelos quais foi denunciado, e a versão sustentada pela defesa da negativa de autoria/participação, preferiu o Conselho de Sentença acolher a tese acusatória, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual.

Além do mais, é válido ressaltar que não seria qualquer dissonância entre o veredicto e os elementos de convicção colhidos na instrução que autorizariam a cassação do julgamento, afinal, é lícito ao Tribunal do Júri optar por uma das versões verossímeis dos autos, ainda que não seja, eventualmente, essa a melhor decisão, **o que não é a hipótese dos autos**, já que a versão acolhida pelo Sinédrio Popular tem **reflexo direto** nas provas produzidas durante todo o procedimento escalonado do júri.

Neste sentido, segue o entendimento doutrinário:

A final, o art. 593, III, d, prevê a apelação para a decisão do Tribunal do Júri quando a decisão dos

jurados for manifestamente contrária a prova dos autos. Trata-se de hipótese em que se fere justamente o mérito da causa, em que o error in iudicando é reconhecido somente quando a decisão é arbitrária, pois se dissocia integralmente da prova dos autos, determinando-se novo julgamento. (...) Não é qualquer dissonância entre o veredicto e os elementos de convicção colhidos na instrução que autorizam a cassação do julgamento. Unicamente, a decisão dos jurados que nenhum apoio encontra na prova dos autos é que pode ser invalidada. É lícito ao Júri, portanto, optar por uma das versões verossímeis dos autos, ainda que não seja eventualmente essa a melhor decisão. (Mirabete, Júlio Fabbrini, Código de Processo Penal Interpretado, 11ª ed. - São Paulo: Atlas, 2003, páginas 1487-1488)

Portanto, se o Júri opta por uma das versões que razoavelmente se pode concluir da análise das provas, não pode o Tribunal *ad quem* cassar tal decisão, sob pena de afronta ao Princípio Constitucional da Soberania do Tribunal Popular.

Nessa senda, a vergastada decisão desmerece as críticas desfechadas devendo ser mantida *in totum*.

DOSIMETRIA DA PENA

Argumentou o Apelante a injustiça do *decisum* no tocante à aplicação da pena eis que imposta em desacordo com os parâmetros legais, especialmente no que se refere às circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, requerendo o redimensionamento da pena fixada.

Pugnou, nesse trilhar, que, ao menos, incida na dosimetria a causa especial de diminuição da pena elencada no artigo 29, §1º do Código Penal, ou, observando que o *quantum* atribuído excedeu os limites da razoabilidade, que haja a revisão das penas-base aplicadas, levando-se em consideração sua primariedade.

Ab initio, no que concerne à alegação defensiva de menor participação delitiva, no intuito de ser beneficiado pela causa de diminuição da pena (artigo 29, §1º do CP), vê-se que ela não foi objeto da quesitação formulada durante o julgamento popular (fls. 881/902) de modo que, sendo da competência do Tribunal do Júri analisar a citada matéria de modo originário, à luz do inciso IV do artigo 483 do CPP, e não havendo irresignação da Defesa quanto a esse tópico durante a sessão de julgamento (*vide* ata de fls. 954/960), não poderá ser referida matéria analisada nesse instante pelo Tribunal *ad quem*, sob pena de supressão de instância.

Por sua vez, da leitura atenta às dosimetrias das penas às fls. 930/952, vê-se que o magistrado *primevo* avaliou e fundamentou corretamente todas as circunstâncias judiciais, considerando sua primariedade e conduta social como favoráveis, sendo a pena-base estipulada em patamar suficiente para a reprovação dos atos delitivos, não merecendo qualquer redimensionamento eis que delineadas de acordo com o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Conclui-se, assim, que a decisão encontra-se amplamente fundamentada, lastreada no conteúdo probatório, tendo a pena – individual e coletivamente considerada - sido dosada de modo correto, observando-se o critério trifásico estipulado no artigo 68 do Diploma Penal e respeitando o artigo 93, IX da Constituição Federal, sendo perfeitamente justa e suficiente, **ante o número dos delitos, a manifesta gravidade do ocorrido e as circunstâncias judiciais consideradas.**

Forte em tais razões, **nego provimento ao apelo**, mantendo a sentença objurgada em todos os seus termos.

É como voto.

Presidiu a sessão, com voto, o Exmo. Sr. Des. João Benedito da

Silva, Presidente da Câmara Criminal, que também funcionou como relator. Participaram do julgamento, o Exmo. Sr. Des. Luis Silvio Ramalho Junior e o Exmo. Sr. Dr. João Batista Barbosa (Juiz convocado em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Presente à sessão o Exmo. Sr. Dr. José Marcos Navarro Serrano, Procurador de Justiça.

Sala de Sessões da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2015.

Des. João Benedito da Silva
RELATOR